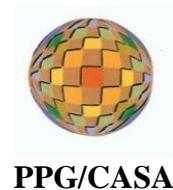




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



**SEGURANÇA ALIMENTAR E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES QUE ATUAM NO FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS DO PAA MANACAPURU (AMAZONAS, BRASIL).**

CLAUDEMAR GUARLOTE DE CARVALHO

**MANAUS
2020**

CLAUDEMAR GUARLOTE DE CARVALHO

**SEGURANÇA ALIMENTAR E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES QUE ATUAM NO FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS DO PAA MANACAPURU (AMAZONAS, BRASIL).**

Orientadora: Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

**MANAUS
2020**

CLAUDEMAR GUARLOTE DE CARVALHO

**SEGURANÇA ALIMENTAR E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES QUE ATUAM NO FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS DO PAA MANACAPURU (AMAZONAS, BRASIL).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia.

BANCA EXAMINADORA

Prof^o. Dr^a. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe (Orientador)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof^o. Dr. Carlos Augusto da Silva
Universidade federal do Amazonas (UFAM)

Prof^o. Dr. Jaisson Miyosi Oka
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof^o. Dr^a Albejamere Pereira de Castro
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo autor.

Carvalho, Claudemar Guarlote de

C331s Segurança Alimentar e Gestão Participativa dos Agricultores
Familiars que atuam no fornecimento de Alimentos do PAA
Manacapuru (Amazonas, Brasil). Claudemar Guarlote de Carvalho.
2020

79 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Therezinha de Jesus Pinto Fraxe

Coorientadora: Jozane Lima Santiago

Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e
Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Segurança Alimentar. 2. Agricultura Familiar. 3. Cooperativa. 4.
Políticas públicas. I. Fraxe, Therezinha de Jesus Pinto II. Universidade
Federal do Amazonas III. Título

AGRADECIMENTOS

Agradecimento primeiramente a Deus por me ter proporcionado este momento e sempre me conduziu com saúde, determinação e ter me dado força para continuar nesta caminhada;

Especialmente, a minha Família, Nilcelia Colares de Azevedo e Jacqueline Maria de Azevedo Guarlotti, a quem estive sempre ao meu lado nos momentos de dificuldade e sempre dando força com palavras de incentivo e motivação;

Aos meus familiares em especial a minha Mãe Iva Guarlotti e a todos os meus irmãos, que me deram apoio incondicional, me incentivaram a percorrer essa caminhada;

Aos colegas de mestrado em particular ao Janderlim Patrick Rodrigues por me proporcionarem momentos de alegria e aprendizado o meu muito obrigado;

À minha querida orientadora, Profa. Dra. Therezinha de Jesus Pinto Fraxe, que aceitou me orientar e sempre estive do meu lado me proporcionando o melhor do seu conhecimento para que eu desenvolvesse o meu aprendizado e meu crescimento como pessoa e acadêmico;

À minha estimada professora Dra. Jozane Lima Santiago, que sempre me ajudou com suas sugestões, orientações e disponibilização de textos com relação ao meu tema de dissertação, meus sinceros agradecimentos professora;

À Todos do NUSEC, Professores Dr. Pedro Queiroz, Dra. Albejamere Castro e Dr. Marília Gabriela Godin e Msc. Vinicius, pelo apoio e incentivo durante o processo acadêmica, e pela ajuda durante a pesquisa de Campo;

Ao professor Dr. Carlos Augusto Silva, obrigada pelas palavras de incentivos e sempre mostrando um novo caminho a percorrer. Suas indagações e sugestões sempre me fizeram refletir, trouxeram importantes contribuições e melhorias para o meu aprendizado, meu muito obrigado;

Aos professores do curso de Pós-Graduação e funcionários do PPGCASA da UFAM, por sua dedicação e contribuição nessa longa caminhada, agradeço pelo conhecimento e oportunidade que vocês me proporcionaram para o meu aprendizado a todos o meu muito obrigado;

Aos coordenadores do projeto Jamaxim por nos ter proporcionado uma experiência única e ter tornado possível a realização da nossa pesquisa de campo, meus sinceros agradecimentos;

Ao CNPq, pela concessão da indispensável bolsa de pesquisa;

À Universidade Federal do Amazonas, pela oportunidade da realização do curso.

Nenhum plano de desenvolvimento é válido, se não conduzir em prazo razoável à melhoria das condições de alimentação do povo, para que, livre do peso esmagador da fome, possa este povo produzir em níveis que conduzam ao verdadeiro desenvolvimento econômico equilibrado, daí a importância da meta “Alimentos para o povo”, ou seja, “a libertação da fome”.

(Josué de Castro)

RESUMO

O trabalho tem como objetivo verificar se agricultura familiar e as políticas públicas, voltadas à garantia de mercados para a produção da agricultura familiar, se consolida com a criação do programa de aquisição de alimentos – PAA, que tem com um dos seus principais objetivos o fortalecimento da agricultura familiar. Nesse contexto verifica-se o programa está promovendo ou não a segurança alimentar (SAN) e se está contribuindo com a receita e qualidade de vida dos fornecedores de alimentos da Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar COOTAF do Município de Manacapuru – AM. Além de analisar se o programa do PAA tem sido uma ferramenta importante na sustentabilidade econômico e social e SAN dos agricultores familiares participantes da pesquisa. Assim na busca pela resposta de qual é o papel que o programa tem no fortalecimento da agricultura familiar e considerando que o fortalecimento da agricultura também se dá através da organização destes agricultores em associações ou cooperativas e nesse sentido foi feito um estudo de uma organização social COOTAF, como uma alternativa de mercado e qual é a participação dos agricultores familiares dessa cooperativa com o mercado institucional, daí o interesse em buscar e coletar dados que pudessem contribuir com o entendimento da forma com que o PAA contribui para a segurança alimentar dos agricultores familiares da cooperativa, sendo está escolhida por ser uma cooperativa que comercializa seus produtos da agricultura familiar diretamente para o PAA doação da CONAB-AM, e entender qual a importância desse mercado institucional para os agricultores familiares da COOTAF. Os resultados da pesquisa confirmam parcialmente, demonstrando que o PAA de fato fortalece a agricultura familiar e que pode ser considerado como uma estratégia de políticas públicas, de geração de receita e de retomo financeiro para os agricultores possibilitando a segurança alimentar de SAN e uma melhor qualidade de vida para os agricultores fornecedores de alimentos para o mercado institucional do PAA doação. Ao mesmo tempo, evidenciam que com o processo de comercialização via PAA, o produtor aumentou a sua renda e com isso modificou o seus hábitos alimentares passando a consumir alimentos industrializados e desse modo podendo levar a uma, insegurança alimentar de INSAN, mas com relação aos agricultores familiares e o mercado institucional do PAA o mesmo vem cumprindo com os objetivos com que o programa foi proposto, e tem uma importância significativa no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento local, o investimento nessa área por meio de políticas públicas pode-se fomentar de forma positiva o desenvolvimento do setor rural, fazendo com que a comunidade desfrute de mais um segmento econômico, tendo em vista que a Agricultura Familiar, vem se fortalecendo com a venda dos produtos para o PAA no Estado do Amazonas.

Palavra-Chave: Segurança Alimentar, Agricultura Familiar, Cooperativa, Políticas públicas.

ABSTRACT

The work aims to verify if family farming and public policies, aimed at guaranteeing markets for the production of family farming, are consolidated with the creation of the food acquisition program - PAA, which has as one of its main objectives the strengthening family farming. In this context, it is verified whether the program is promoting food security (SAN) or not, and whether it is contributing to the income and quality of life of the food suppliers of the Cooperative of Family Agriculture Workers COOTAF of the Municipality of Manacapuru - AM. In addition to analyzing whether the PAA program has been an important tool in the economic and social sustainability and SAN of family farmers participating in the research. So in the search for the answer of what is the role that the program has in the strengthening of family farming and considering that the strengthening of agriculture also occurs through the organization of these farmers in associations or cooperatives and in this sense a study was made of a social organization COOTAF , as a market alternative and what is the participation of family farmers in this cooperative with the institutional market, hence the interest in seeking and collecting data that could contribute to the understanding of how the PAA contributes to the food security of family farmers in cooperative, being chosen for being a cooperative that sells its products of family agriculture directly to the PAA donation from CONAB-AM, and understand the importance of this institutional market for COOTAF family farmers. The results of the research partially confirm, demonstrating that the PAA in fact strengthens family farming and that it can be considered as a public policy, revenue generation and financial return strategy for farmers, enabling SAN food security and better quality of life for farmers supplying food for the institutional market of PAA donation. At the same time, they show that with the process of commercialization via PAA, the producer increased his income and with this he modified his eating habits, starting to consume industrialized foods and thus leading to an INSAN food insecurity, but in relation to family farmers and the institutional market of the PAA have been fulfilling the objectives with which the program was proposed, and have a significant importance in strengthening family farming and local development, investment in this area through public policies can be promoted positively the development of the rural sector, making the community enjoy yet another economic segment, considering that Family Farming has been strengthening with the sale of products to PAA in the State of Amazonas.

Keyword: Food Security, Family Farming, Cooperative, Policies public.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa do Município de Manacapuru-AM.....	23
Figura 02 - Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil	35
Figura 03 - Exemplo de gestão e participação social do SISAN.....	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Conhecimento dos agricultores com produtos agroecológicos	27
Gráfico 02 - Distribuição dos domicílios particulares, por situação de SAN e ISAN no Amazonas	49
Gráfico 03 - Produção por KG dos produtos da AF/COOTAF	51
Gráfico 04 - Produção de aves para consumo	53
Gráfico 05 - Receita dos agricultores Familiar PAA /COOTAF.....	55
Gráfico 06 - AF Recebe algum benefício governamental	56
Gráfico 07 - Consumo de alimentos adequados e inadequados dos agricultores familiar	57
Gráfico 08 - Frequência de ISAN dos fornecedores da COOTAF.....	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Valores do faturamento executado PAA Doação pelos Estados da Região Norte 2017	45
Tabela 02 - Valores do faturamento executado PAA Doação pelos Estados da Região Norte 2018	45
Tabela 03 - Produtos entregue pela COOTAF para o PAA Doação MDS/CONAB-AM.....	51

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Modalidades do PAA e suas características.....	23
Quadro 02 - Escala EBIA versão aplicada aos fornecedores COOTAF – Manacapuru-AM	61

LISTA DE SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AF	Agricultura Familiar
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
ABRANDH	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COOTAF	Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar Manacapuru
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentos
CIBRAZEM	Companhia Brasileira de Armazenamento
CFP	Companhia de Financiamento da Produção
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FAO	Food and Agriculture Organization/ Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FAE	Fundação de Assistência ao Estudante
INSAN	Insegurança Alimentar Nutricional
INAN	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MAPA	Ministério da agricultura agropecuária
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
OCS	Organização de Controle Social
OAC	Organismo de Avaliação de Conformidade
OPAC	Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PAA	Programa de Aquisição de Alimento
PREME	Programa de Regionalização da Merenda Escolar
PLANESAN	Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PLANSAN	Plano Nacional de Segurança Alimentar Nutricional
QFA	Questionário de Frequência Alimentar
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SEHAC	Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária
SPG	Sistema Participativo de Garantia
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SAN	Segurança Alimentar Nutricional
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. OBJETIVOS	20
1.1. Objetivo geral.....	20
1.2. Objetivos específicos.....	20
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
2.1. Área da pesquisa	21
3. O PERCURSO AGROECOLÓGICO E A SEGURANÇA ALIMENTAR	24
3.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E OS MODELOS DE TRANSIÇÃO DA AGROECOLOGIA	24
3.1.1. O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E A AGRICULTURA FAMILIAR..	28
3.1.2. A trajetória histórica e complexidade do sistema segurança alimentar nutricional no Brasil	28
4. A MERCANTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROECOLOGICOS	39
4.1. A Saúde e o valor agregado por produtos agroecológicos fornecidos para o programa PAA	39
5.1. MERCADOS INSTITUCIONAIS	41
5.1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos em Manacapuru -AM e região norte do Brasil	44
5.1.2. Associações, Cooperativas e o Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Manacapuru-AM	44
5.1.3 O Programa de Aquisição de Alimentos no Amazonas e região norte do Brasil	45
6. A COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL NO AMAZONAS	47
6.1. Perspectivas de Segurança Alimentar Nutricional no Amazonas	47
6.2. O Início do combate a Insegurança Alimentar Nutricional no Amazonas	47
6.3. Estratégias e desafios do Estado para garantir Direito Humano Alimentação Adequada dos produtores e povos tradicionais do Amazonas	47
7. ASPECTOS PRODUTIVOS E SOCIOECONOMICOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOTAF) NO CONTEXTO DO PAA EM MANACAPURU- AM.....	50
7.1. Informações da produção e receitas dos agricultores da agricultura familiar COOTAF Manacapuru – AM.	50
7.1.1. Produção agrícola dos entrevistados	50
8. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNCÍPIO DE MANACAPURU-AM.....	52
8.1. Renda Familiar dos Agricultores da Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (COOTAF).....	55
8.2. Quantidade e qualidade de consumo de alimentos por família e Segurança Alimentar dos Agricultores Familiares.	57

8.3. Produção de alimentos mais consumidos no Amazonas	59
8.4. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar resumida aplicada aos agricultores familiares	60
9. SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO AMAZONAS	62
9.1 – O Início do Programa de Aquisição de Alimentos no Amazonas	62
9.2. A criação do programa de regionalização da merenda escolar no Amazonas.....	62
9.3. Ações de assistência técnica e extensão rural e o fortalecimento da agricultura familiar no Amazonas	63
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
12. APÊNDICE	74
Anexo 1 - Questionário Socioeconômico de Insegurança Alimentar	74

INTRODUÇÃO

No mundo atual, o ambiente tornou-se a principal preocupação mundial com foco em sua conservação e preservação, pois estamos passando por uma crise ambiental que se torna sensível ao homem por meio dos impactos causados pela mudança climática, ganhando proporções e destaque internacional e de grande repercussão em todo o nosso planeta. Os debates que se apresentam em busca das possíveis causas destas questões repercutem em torno do modelo de desenvolvimento econômico pautado na lógica do crescimento que se consolidou por tanto tempo, negando os limites da natureza. As questões ambientais implicam em pensar na forma de desenvolvimento que vem ocorrendo há várias décadas, referenciado no modelo capitalista que prima pelo crescimento econômico a custo da degradação ambiental e social (LEFF, 2001).

No mais, LEFF, (2001) sinalizou que a questão ambiental não deve responder apenas à necessidade de preservar a diversidade biológica para manter o equilíbrio ecológico do planeta, mas também valorizar a diversidade étnica e cultural da espécie humana e fomentar diferentes formas de manejo produtivo da biodiversidade em harmonia com a natureza.

Compreender as formas de políticas públicas e sua importância para o desenvolvimento do processo socioeconômico dos produtores e fornecedores do programa de aquisição de alimentos – PAA da cooperativa dos trabalhadores da agricultura familiar – COOTAF, do município de Manacapuru-AM, foi um grande desafio para elucidar um aspecto e analisar como estão sendo desenvolvidas as políticas públicas e seu desempenho no processo socioeconômico e seus reflexos na alimentação adequada e garantia da segurança alimentar e nutricional – SAN, e a sustentabilidade do meio ambiente. Nesse sentido, foi analisado o sistema de gestão participativa dos agricultores fornecedores da cooperativa e observado qual o grau de segurança alimentar após a venda de seus produtos para o PAA, e analisar os impactos na vida desses sujeitos que estão envolvidos no campo da realização do estudo.

Desta forma, podemos afirmar que os produtos estão garantidos por leis e respeitando as normas e os valores étnicos dos produtores da agricultura familiar, com o propósito de assegurar e garantir uma inclusão alimentar saudável e adequada de segurança alimentar nutricional SAN, para todos os sujeitos que estão comprometidos e envolvidos nesse projeto de fornecimento de alimentos para o programa de aquisição de alimentos PAA da cooperativa dos trabalhadores da agricultura familiar COOTAF.

Para compreender a constatação de um produto como orgânico, pode ser realizado por três mecanismos diferenciados e aceitos legalmente. Dois deles servem para a certificação do produto e sua habilitação ao usar o selo oficial “orgânico Brasil” que são, Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC), a certificação por auditoria externa, Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), e um terceiro sistema (Organismos de Controle Social – OCS) serve como garantia na venda direta ao consumidor por meio de feiras ou vendas institucionais por meio dos programas governamentais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem foco na agricultura familiar e preveem a preferência dos produtos orgânicos em detrimento dos produtos convencionais e o pagamento de um sobre preço para os produtos oriundos da agricultura orgânica, como forma de incentivar esse modelo de produção (BRASIL, 2003).

O reconhecimento oficial dos sistemas participativos de garantia representou uma conquista das organizações sociais que trabalham com a produção ecológica no Brasil. Os produtos orgânicos atingem em média valores 30% a 40% superiores aos convencionais (CAMPANHOLA; VALARINI, 2011).

Para se manter uma alimentação saudável e adequada de SAN se faz necessário manter uma produção controlada e longe dos agrotóxicos, ou seja, fugir do sistema convencional de produção, para isso temos como referência, a agricultura orgânica que é tida como um sistema de produção agrícola que tem objetivos claros de melhorar o uso dos recursos naturais e socioeconômicos existentes, através de métodos e práticas de menor impacto ambiental e respeito a integridade de comunidades rurais (BRASIL, 2003).

Segundo Fraxe (2010), nas comunidades amazônicas o espaço organiza o tempo. A análise realizada na comunidade São Francisco, e em outras comunidades amazônicas, mostra que o tempo nessas comunidades está organizado a partir do espaço (FRAXE, 2000). Tanto o espaço quanto o tempo estão sendo transformados sob o efeito combinado do paradigma da tecnologia da informação e das formas e processos sociais induzidos pelo processo atual de transformação histórica M. CASTELLS, (1999). Entender este processo está diretamente ligado à noção de valorização humana e social, sendo necessária a compreensão, também, da complexidade existente nas relações entre homem e ambiente, natureza e cultura, Estado e sociedade, região e nação.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo geral

Analisar a situação alimentar dos agricultores familiares da COOTAF e a contribuição do PAA para a garantia da segurança alimentar.

1.2. Objetivos específicos

- 1- Caracterizar a população envolvida na pesquisa com relação aos aspectos econômico, social e cultural
- 2- Verificar a frequência e a situação alimentar dos agricultores familiares da COOTAF
- 3- Identificar a produção de alimentos, a comercialização e a sustentabilidade da COOTAF.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para entender melhor o processo da natureza da pesquisa PAA no Amazonas foi desenvolvido a metodologia, norteadada pela pesquisa bibliográfica, com base em referencial teórico, e por meio de visita em campo com aplicação de formulário socioeconômico, quantitativo e qualitativo que teve como objetivo analisar a agregação de valor a partir da organização social, econômica, política e cultural da comunidade, através de implantação de mecanismos sustentáveis e solidário de gestão, comercialização e garantia da qualidade dos produtos e novas formas de trabalho solidário e (SAN). Qual a Segurança Alimentar e Nutricional dos produtores da agricultura familiar que atuam no processo de fornecimento de alimentos para o programa do PAA no Município de Manacapuru – AM? Onde encontra-se a Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – COOTAF e que possui convênio com a CONAB – AM e negociam a sua produção através do PAA? O desenvolvimento da pesquisa teve como base uma pesquisa em cima de conhecimento teóricos de autores relevantes ao tema e de diferentes áreas do conhecimento por se tratar de disciplina transdisciplinar.

Foi realizado a pesquisa participativa, revisão documental, bibliográfica e procedimentos descritivos (GIL, 2017, p. 30), da prática da aplicação de formulário socioeconômico e obtenção dos dados necessários junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA e CONSEA-AM, visando entender normas e leis específicas e dos processos de certificação participativa, dos produtos agroecológicos; as quais garantem a venda direta dos produtos para o consumidor final, através de feiras e mercados institucionais

do PAA. Além do levantamento de dados nas instituições governamentais foram feitas análises nas instituições não governamentais que estão envolvidas direta e indiretamente na gestão, produção e execução do controle do SAN e inclusão social, as quais envolvem os agricultores da cooperativa COOTAF que fornecem alimentos para o PAA. O trabalho foi identificado as formas de planejamento social qual o planejamento social e solidário aplicado no processo de produção dos produtos agroecológico e a preocupação com o meio ambiente, com o objetivo de fortalecer e garantir credibilidade renda e qualidade de vida.

A base conceitual da sustentabilidade centrou-se conceito de Nascimento, que afirma que a mesma está ancorada em modos particulares de relação com o ambiente, e tem como objetivo principal a manutenção da resiliência ecossistêmica a partir da solidariedade centrada em princípios éticos específicos (NASCIMENTO 2012).

Esse termo associa-se ao bem viver dos povos tradicionais, baseado em Quijano, que afirma que o bem viver é um complexo de práticas sociais orientadas a existência social alternativa, que está germinando intensamente no imaginário mundial (QUIJANO 2013).

Para entender a sustentabilidade Segurança Alimentar e Nutricional e sua continuidade junto aos ‘agricultores familiares, foi utilizada uma Escala Brasileira de Insegurança Alimentar resumida (EBIA), com o propósito de medir a qualidade de vida dos beneficiários do PAA, que foi utilizada como indicador de SAN, através de aplicação de formulários com os agricultores familiares. A metodologia reflete a situação alimentar. O instrumento que foi utilizado para a coleta de dados um formulário com perguntas abertas e fechadas abordando um levantamento socioeconômico com informações sobre a situação alimentar das famílias de acordo com escala Brasileira (EBIA) e o formulário quantidade de frequência alimentar (QFA), em forma de entrevista, o instrumento é empregado para fins meramente ilustrativo dos registros de campo. As entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho dos agricultores que fazem parte da cooperativa COOTAF, localizado no Município de Manacapuru-AM. A pesquisa também consistirá na tabulação e análise dos dados coletados através do programa Excel avançado.

2.1. Área da pesquisa

A base conceitual da pesquisa envolve conceito solidário na formação e gestão de uma organização de controle social cooperativa dos trabalhadores da agricultura familiar COOTAF, e sua sustentabilidade voltada para o planejamento, gestão e execução através da inovação de novos agentes de mercados de venda institucional para o PAA, conforme os termos da Lei de

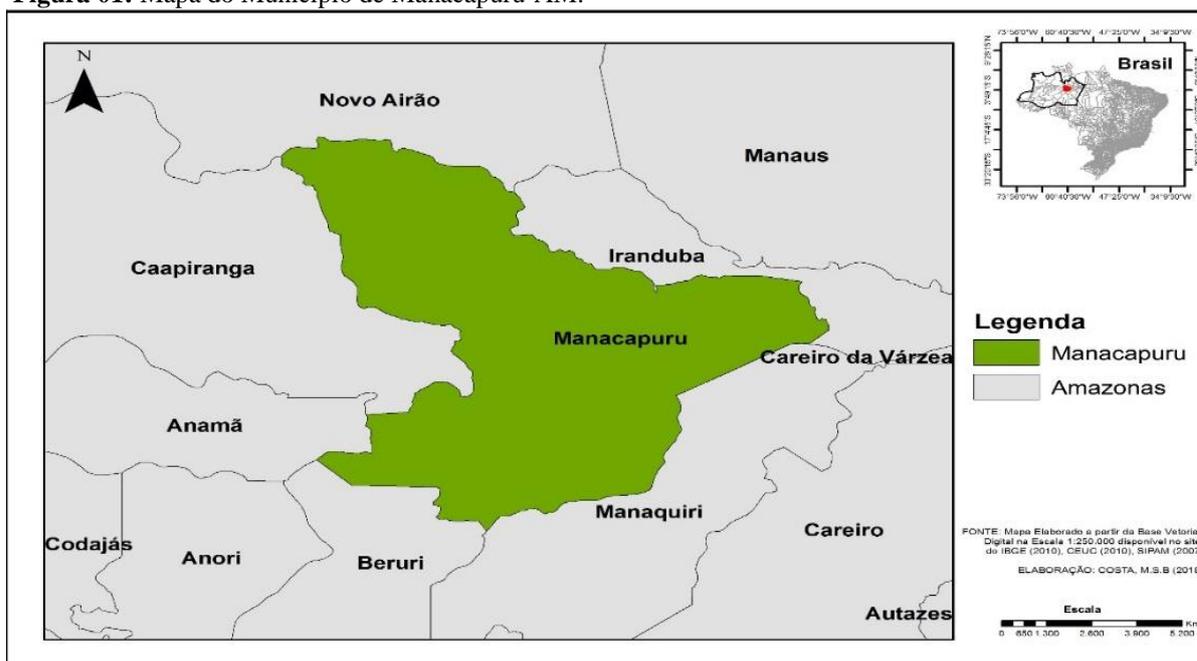
Agricultura Familiar Lei no 11.326, de 24 de julho de 2006. Nesse caso entender a evolução dos produtores da agricultura familiares em transição agroecológica ou envolvidos com a produção orgânica; gestores públicos do município de Manacapuru do Amazonas equipes executoras do Conselho de SAN (municipais e estaduais) secretários municipais de educação e produção rural responsáveis pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do município de Manacapuru Amazonas. (BRASIL BRASILIA 2006).

A área da pesquisa foi no município de Manacapuru está situado de acordo com (Figura 01) à margem esquerda do rio Solimões, na confluência deste com o rio Manacapuru, a sudoeste da capital do Amazonas, Manaus, da qual distancia em linha reta, 68 quilômetros e também o quarto município mais populoso do estado. Em Manacapuru encontra-se a Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – COOTAF, fundada em 31/01/2002, a cooperativa está escrita no CNPJ – 06.247.949/0001-77, com sua principal atividade de associações de defesa de direitos sociais, localiza-se no endereço, Rua Solimões 1741 Correnteza Manacapuru-AM, possui 20 cooperados e negocia com 120 famílias da agricultura familiar e que através do convênio com a CONAB. Os produtores negociam os seus produtos por meio do programa institucional do governo federal do PAA Doação, denominado de Compra com doação simultânea.

O PAA adquire alimentos in natura e processados de agricultores familiares promovendo a articulação entre a produção e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional contribuindo para o abastecimento de alimentos, na rede socioassistencial, de equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino a partir da produção familiar local. O limite de participação por unidade familiar ao ano é de R\$ 6.500,00 para agricultores familiares, sendo operacionalizado pelos estados e municípios.

O limite de participação por unidade familiar ao ano para agricultores ligados a organizações da agricultura familiar é de R\$ 8.000,00, operacionalizado pela CONAB. O desenvolvimento da pesquisa teve como base uma pesquisa em cima de conhecimento de autores ao tema e de diferentes áreas do conhecimento por se tratar de disciplina transdisciplinar.

Figura 01: Mapa do Município de Manacapuru-AM.



Fonte: IBGE (2010).

Para entender a governança e as políticas públicas foi utilizado o conceito de Santos (1997), que afirma que governança é a operação das políticas governamentais que influi no formato político-institucional que se traduz no processo decisório, sendo um elemento da governabilidade, porém indo além desse conceito. Refere-se aos padrões de articulação e cooperação entre os atores sociais que coordenam os arranjos institucionais.

Os programas institucionais do governo federal operacionalizado pela CONAB para compra de alimentos são as modalidades: Compra direta, compra com doação simultânea, apoio à formação de estoques, incentivo à produção e ao consumo de leite, aquisição de sementes e compra institucional, os valores e os limites anuais por modalidade por produtor individual ou organização social são estabelecidos conforme (Quadro 1).

Quadro 01: Modalidades do PAA e suas características

Modalidades do PAA	Características
Compra Direta	Possibilita a aquisição de alimentos, a preços de referência regional, de produtores organizados em grupos formais (cooperativas e associações), via compra direta de sua produção, a fim de constituir reserva de alimentos como arroz, feijão, milho, trigo, sorgo, farinha de mandioca, farinha de trigo, leite em pó integral, castanha de caju e castanha-do-brasil. Os alimentos adquiridos são destinados aos atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de SAN e pela rede pública e filantrópica de ensino, ou podem ser utilizados para compor as cestas de alimentos distribuídas a populações em situação de ISAN. É executada pela CONAB com recursos do MDSA e possui o limite anual de R\$ 8.000,00 por unidade familiar ao ano.

Compra com doação simultânea	Adquire alimentos in natura e processados de agricultores familiares promovendo a articulação entre a produção e as demandas locais de suplementação alimentar e nutricional contribuindo para o abastecimento de alimentos, na rede socioassistencial, de equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino a partir da produção familiar local. O limite de participação por unidade familiar ao ano é de R\$ 6.500,00 para agricultores familiares, sendo operacionalizado pelos estados e municípios. O limite de participação por unidade familiar ao ano para agricultores ligados a organizações da agricultura familiar é de R\$ 8.000,00, operacionalizado pela CONAB.
Apoio à formação de estoques	Propicia apoio à comercialização dos produtos, sustentação de preços e agregação de valor com a compra de alimentos de organizações de agricultores familiares para formação de estoques em suas próprias organizações para posterior comercialização e devolução dos recursos. A operacionalização é da CONAB, a partir de termos de cooperação com o MDSA. O limite de participação anual por unidade familiar é de R\$ 8.000,00. O valor total da proposta de participação é de R\$ 1,5 milhão por organização ao ano, mas a primeira operação limitada ao valor de R\$ 300.000,00.
Incentivo à produção e ao consumo de leite	Contribui para o abastecimento alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da distribuição gratuita de leite e incentiva a produção dos agricultores familiares para fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, através da aquisição de leite de vaca e de cabra. Esta modalidade é executada nos estados da região Nordeste e também no norte de Minas Gerais, a partir de convênios celebrados com Governos Estaduais. Nesta modalidade, o produto pode ser distribuído diretamente as famílias beneficiadas, registradas no Cad Único: gestantes, crianças de 2 a 7 anos, nutrizes até 6 meses após o parto e que amamentem, no mínimo, até o 6º mês de vida da criança, pessoas com 60 anos ou mais. O produtor pode comercializar até 100 litros de leite por dia e receber até R\$ 4.000,00 por unidade familiar a cada semestre.
Aquisição de sementes	Permite a compra de sementes para atender às demandas de instituições e estados, para a distribuição a beneficiários consumidores ou fornecedores. A aquisição é feita de organizações da agricultura familiar com limite anual de R\$ 6.000.000,00, mas as operações acima de R\$ 500.000,00 são realizadas por meio de chamada pública. Cada agricultor familiar vinculado a uma organização pode vender até o limite anual de R\$ 16.000,00.
Compra institucional	A modalidade criada a partir de 2012 permite que diversos órgãos e entidades da administração pública, nos diversos níveis de governo (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), utilizem dotação orçamentária própria para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, dispensada a licitação. As compras devem ser realizadas por chamada pública. O limite de participação por unidade familiar é de R\$ 20.000,00 por ano e por órgão comprador.

Fonte: WWP, 2016.

Vários estudos indicam que as atividades agropecuárias não são a única fonte de renda existente entre os fornecedores de alimentos ao PAA (MARTINS; CAVALCANTI, 2007; VIEIRA; DEL GROSSI, 2009; HESPANHOL, 2013; GONZAGA, 2015), mas essas atividades revelam-se fundamental para a renda das famílias, já que se constituem na principal fonte de renda.

3. O PERCURSO AGROECOLÓGICO E A SEGURANÇA ALIMENTAR

3.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E OS MODELOS DE TRANSIÇÃO DA AGROECOLOGIA.

Nesse campo da sustentabilidade ambiental e da agroecologia a maior inovação em nosso país foi o reconhecimento oficial dos Sistemas Participativos de Garantia – SPG – (MEIRELLES, 2007), por meio dos quais os agricultores organizados podem constituir um mecanismo de controle social que ateste a origem e a adequação dos alimentos por eles

produzidos às normas da produção orgânica solicitados pelo Ministério da Agricultura Produção e Abastecimento (MAPA). No Brasil, a certificação da produção orgânica é regulamentada pela Lei 10.831/2003 e pela Instrução Normativa 19/2009, Instrução Normativa 18/2009, Decreto 6.323/ 2007, **Decreto 6.913/ 2009** e **Instrução Normativa 50/2009** (BRASIL, 2003).

Cada vez mais bem informados, conscientes de seu papel na sociedade e atentos às mudanças ambientais, sociais, políticas e econômicas, os consumidores querem saber em que condições os alimentos estão sendo produzidos, levando em conta, preceitos socioambientais. Henz *et al* (2007, p. 15) ressalta: “esse interesse crescente é uma consequência direta da exigência por parte dos consumidores por alimentos mais saudáveis [...]”. É importante assegurar-se de que o alimento foi produzido, de forma a promover a sustentabilidade conservação ambiental e inclusão social, sem afetar a integridade cultural das pessoas e comunidades envolvidas (ABREU *et al*, 2009, p. 3), pois não é ético ter uma alimentação de qualidade, às custas da degradação dos recursos naturais ou da insegurança alimentar e nutricional e situação de pobreza dos agricultores. Como correlacionam Mazoyer e Roudart (1933, p. 25): “quanto aos surtos de fome [...], seca, inundação, tempestade, doença das plantas, dos animais ou dos homens, ou ainda da guerra, elas não deixam de ser, por outro lado, a consequência última da pobreza e da subnutrição.” (ONO; ALBUQUERQUE, 2017).

Para o processo de transição da agricultura tradicional para a agroecologia, de acordo com Caporal e Costabeber, a agroecologia deve ser vista como um campo do conhecimento científico destinado a apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencionais para estilos de desenvolvimento rural e de agricultura sustentável, que se desenvolvem sob abordagem sistêmica e o enfoque holístico. A Agroecologia é entendida considerando processos minerais, energéticos, biológicos e socioeconômicos para a transformação de ecossistemas em agroecossistemas, isto é fazer a transição dos atuais modelos de agriculturas convencional para modelos de agriculturas sustentáveis. A Agroecologia deve ser entendida como um novo paradigma cujas praticas nos remete à recuperação dos saberes tradicionais (LEFF, 2002).

A classificação e a constatação de um produto como orgânico, pode ser realizado por três mecanismos diferenciados de acordo com legislação. Dois deles servem para a certificação do produto e sua habilitação ao usar o selo oficial “orgânico Brasil” que são, Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC), a certificação por auditoria externa, Organismo

Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), e um terceiro sistema (Organismos de Controle Social – OCS) (BRASIL, 2003).

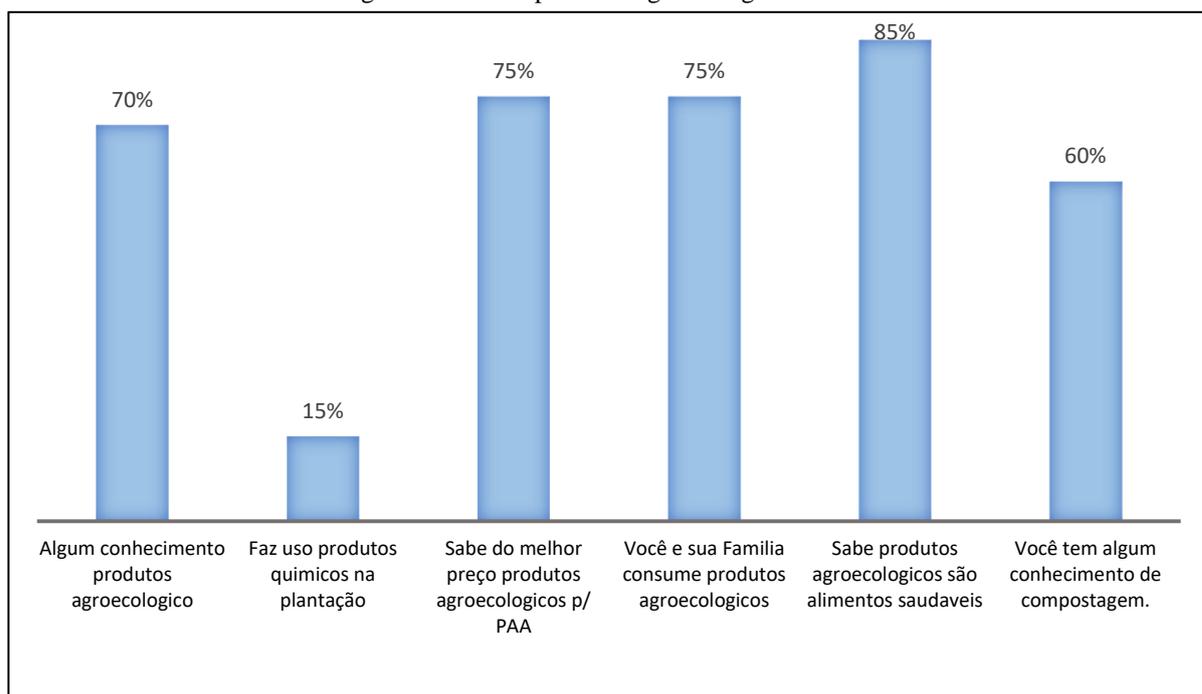
Estes mecanismos servem como garantia na venda direta ao consumidor por meio de feiras ou vendas institucionais através dos programas governamentais como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem foco na agricultura familiar e preveem a preferência dos produtos orgânicos em detrimento dos produtos convencionais e o pagamento de um sobre preço para os produtos oriundos da agricultura orgânica, como forma de incentivar esse modelo de produção (BRASIL, 2003).

A Oceania representa a maior parte da superfície mundial de orgânicos com (35%), seguida pela Europa (23,4%) e América Latina (23%). A Austrália, com suas amplas terras de pastagem, é responsável pela maior área de superfície orgânica certificada, com 12 milhões de hectares (45,43%), seguida pela Argentina, 4 milhões de hectares (15,15%) e China, 1,9 milhões de hectares (6,99%) (WILLER *apud* MADAIL, 2010, p. 3-4). (ONO; ALBUQUERQUE, 2017).

O reconhecimento oficial dos sistemas participativos de garantia representou uma conquista das organizações sociais que trabalham com a produção orgânica no Brasil. Os produtos orgânicos atingem em média valores 30% a 40% superiores aos convencionais (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001).

Por meio da pesquisa de campo e análise dos dados, podemos constatar conforme gráfico 01, qual o conhecimento dos agricultores entrevistados com a sustentabilidade ambiental e a produção agroecológica e seus desdobramentos, de acordo com nossa pesquisa chegamos a uma conclusão que 70% dos produtores tem algum conhecimento dos produtos agroecológicos, 15% ainda faz uso de produtos químicos na plantação e 75% dos produtores, sabem que os produtos agroecológicos garantem a preservação ambiental, melhor preço e tem a prioridade nas compras institucionais, quando perguntamos aos produtores sobre o consumo próprio dos produtos orgânicos consumidos por eles e suas famílias, 75% dos produtores informaram que se alimentam de produtos orgânicos ou seja demonstraram que estão preocupados com a segurança alimentar (SAN), e com isso garantindo uma alimentação de qualidade e a sustentabilidade ambiental.

Gráfico 01: Conhecimento dos agricultores com produtos agroecológicos



Fonte: Guarlote C. C (2018).

O conhecimento dos agricultores com os produtos agroecológicos e sustentabilidade ambiental revelam que 85% dos entrevistado sabem que os produtos agroecológicos são alimentos saudáveis e configura a sustentabilidade da natureza e que 60% dos agricultores tem algum conhecimento de compostagem, com isso podemos concluir que os produtores fornecedores do PAA Doação da COOTAF, demonstraram que estão bem informados e comprometidos quanto a importância da preservação do meio ambiente e que através desse sistema de produção orgânica, além de respeitar e preserva o meio ambiente, garante uma alimentação de (SAN) adequada e saudável.

De acordo com Sambuichi *et al.* (2014), o PAA como ferramenta de preservação ambiental, após estudos desenvolvidos sobre o programa e operacionalização do programa verificando que o PAA trouxe grandes contribuições quanto a sustentabilidade ambiental, sendo elas: promoção da diversificação produtiva, apoio à agricultura orgânica e agroecológica e incentivo ao consumo da produção local (SAMBUICHI *et al.*, 2014).

Daldegan e Sambuichi (2017) inovam ao propor a criação de um novo programa, intitulado “Programa de Aquisição de Sementes e Mudanças Nativas – Pasem”, que pretende fomentar a produção desses materiais e incentivar a restauração dos passivos da Lei Florestal, contribuindo para o reflorestamento de áreas desmatadas e das áreas de preservação permanente

e da reserva legal por meio de compras públicas de sementes e mudas nativas. (FREITAS, 2017).

A proposta prevê um novo modelo de articulação e gestão que possibilitaria a compra das sementes de duas maneiras. A primeira seria por meio de compras institucionais, feitas diretamente da agricultura familiar pelas instituições governamentais. A segunda, por meio de compras para serem doadas a agricultores familiares que aderirem ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), a organizações que promovam a restauração florestal de áreas públicas, à criação de bancos de sementes ou às pesquisas (FREITAS, 2017).

Lehfeld e Mendonça (2014), entendem o PAA como uma ferramenta de serviço ambiental à medida em que os recursos naturais são utilizados de forma sustentável para a produção de alimentos visando abastecer a população, neste mesmo sentido de entendimento em promover a sustentabilidade Ambiental, Araújo e Valle (2013) em estudos sobre políticas ambientais como possíveis vetores de conservação propõem o pagamento de prêmios e bonificações aos fornecedores de alimentos ao PAA que conservem as áreas protegidas dentro da unidade familiar, como as áreas de preservação permanente e a reserva legal, isso estimularia a produção de alimentos saudáveis e diversificados pautados na produção ecologicamente correta e legal, possibilitando a conservação de áreas fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico (FREITAS, 2017).

Isso demonstra que o programa do PAA se tornou importante em localidades onde o agricultor familiar só conseguia vender seus produtos ao atravessador devido as condições ruins de acesso e/ou aos altos custos de transporte da produção, pois assim ele conseguirá vender seus produtos por melhores preços iguais aos dos mercados regionais e maiores que os oferecidos pelos atravessadores (GRISA et al., 2010).

3.1.1. O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E A AGRICULTURA FAMILIAR

3.1.2. A trajetória histórica e complexidade do sistema segurança alimentar nutricional no Brasil

O trabalho coletivo é uma das estratégias mais eficientes que podemos desenvolver e ser entendida como uma grande rede social garantindo a suas diferenças e diversidades. Pois “o objetivo principal da psicologia social é o indivíduo em sociedade e não a sociedade propriamente dita” (RODRIGUES, 1995, p. 12).

Conforme Valente o ato de se alimentar e alimentar famílias e amigos é uma das atividades humanas que mais reflete a enorme riqueza do processo histórico de construção das relações sociais que se constituem no que podemos chamar de humanidade com toda a sua diversidade, e que está intrinsicamente ligado a identidade cultural de cada povo ou grupo social (VALENTE, 2002)

Nos últimos anos, as pesquisas têm se voltado, para a segurança alimentar, pobreza rural e autonomia da agricultura familiar, destacando-se que a produção para autoconsumo possibilita às famílias rurais um padrão de alimentação superior às famílias urbanas situadas em níveis de renda similares. Observando que as famílias rurais que produzam seus alimentos estão em condições de segurança alimentar superior àquelas que assim não procedem e que esta prática atende vários princípios de segurança alimentar. Ainda pode-se evidenciar a importância do autoconsumo para a promoção da sociabilidade e fortalecimento da identidade social (GRISA; GAZOLLA & SCHNEIDER, 2010).

Nesse sentido de sociabilidade dos indivíduos no contexto de realizações de acordo com DURKHEIM (1989; 1995), onde ele afirma que a teoria dos fatos sociais é objeto de investigação da sociologia é a totalidade dos modos de pensar, sentir e atuar externos ao indivíduo, totalidade está impossível de ser deduzida a partir de fatores psicológicos individuais ou de necessidades biológicas. Tal formulação define uma subordinação do individual ao social, que se efetiva através da socialização, e a teoria sociológica da ação social de Marx Weber (1979; 1983), ocorre justamente o contrário: não há realidade social autônoma, dotada de poder de coerção e regulação extra individual; há somente indivíduos e os significados que eles atribuem a suas ações.

No que se refere à relação homem natureza na Amazônia, esta pode ser identificada a partir de diversos fatores de origem sociocultural, as trajetórias da vida, as formas de uso a propriedade da terra, as formas peculiares de organizações socioculturais e políticas, bem como as atividades produtivas no manejo dos recursos e outros (CHAVES, 2001). Arend (2010) afirma que a condição humana compreende mais que as condições sob os quais a vida foi dada ao homem. SACHS (1986) contribui assinalando, que a sustentabilidade, por sua vez, configura um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.

Propor e opinar sobre as ações de combate à fome e à miséria; incentivar na sociedade o desenvolvimento de organizações e ações que atuem no combate à pobreza e à fome; estimular a parceria e a integração entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, visando à complementaridade das ações desenvolvidas; promover campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à pobreza e à fome, objetivando integração de esforços do governo e da sociedade (PELIANO *et al.*, 1995).

De acordo com Peliano (2001), somente para o grupo materno-infantil havia quatro programas diferentes de distribuição gratuita de alimentos, além do programa de merenda escolar. Esses programas eram operados pelo INAN e por mais três instituições do governo federal: Legião Brasileira de Assistência – LBA, Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária – SEHAC e Fundação de Assistência ao Estudante – FAE (PELIANO, 2001). Todos estes órgãos já foram extintos, com isso podemos observar as dificuldades enfrentadas para se manter um programa social de interesse público no Brasil.

Para garantir o desenvolvimento, fomentar e fortalecer políticas públicas de economia solidaria no âmbito Federal, Estadual e Municipal, implica também no fortalecimento das bases sociais e ampliação da força política e organizativa dos sujeitos, como condições para conquistar soluções permanentes e adequadas às necessidades e exigências da economia solidaria e dos processos de desenvolvimentos sustentável e solidários. A economia solidaria expressa formas de organização econômica de produção de serviços, comercialização, finanças e consumo baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade. As iniciativas econômicas solidarias vêm sendo incentivadas como estratégias de dinamização socioeconômica em processo de desenvolvimento local e territorial sustentável, na perspectiva de promover a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente. (BRASIL PLANO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 2015–2019).

Para nos aprofundarmos no conhecimento PLANSAN, foram analisadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 2012/2015, com ações voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável e adequada, de acordo com o art. 2º São diretrizes básicas do PLANSAN:

I – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

VIII – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada; (RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2012).

O Papel do CONSEA no Brasil tem como referência as deliberações das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do Sistema. Num processo que envolve milhares de pessoas em todo o país, as conferências nacionais ocorrem a cada quatro anos, sendo precedidas de conferências estaduais, distritais e municipais, que escolhem os delegados à Conferência Nacional, além de abordarem temas que são específicos das suas esferas. Até o momento, foram realizadas quatro conferências nacionais de segurança alimentar e nutricional, mobilizando, cada uma delas, cerca de duas mil pessoas de todo o país, entre representantes da sociedade civil e do poder público (NASCIMENTO, 2012).

Nos anos 1950 e 1960 a questão alimentar – que podemos considerar já se estava tornando um problema –, que até então estivera atrelada apenas à capacidade de produção alimentar dos países no mundo, começa a considerar outros aspectos, entre eles o da distribuição, armazenamento e gestão. A política brasileira, por sua vez, incluía morosamente o debate sobre a fome em sua agenda. Em 1952, foi elaborado o plano Conjuntura Alimentar e Problemas de Nutrição no Brasil, abrangendo inquéritos nutricionais, expansão da merenda escolar, assistência alimentar a adolescentes, programas regionais, enriquecimento de alimentos básicos, apoio à indústria de alimentos. Desse projeto ambicioso sobreviveu apenas a Campanha Nacional da Merenda Escolar, a partir de 1955 (SILVA, 1995 *apud* NASCIMENTO, 2012).

A década de cinquenta constituiu o marco histórico, da formulação dos programas de Nutrição e do desenvolvimento de práticas de alimentação saudável no Brasil. Na ideologia desenvolvimentista da época, criaram-se planos que objetivavam a melhoria nutricional da população, principalmente em termos quantitativos. Por um lado, utilizavam-se práticas de suplementação alimentar e introdução e estímulo a novas fontes de proteína. Também havia programas de reabilitação através do Serviço de Recuperação Nutricional – SERNS (AZEVEDO, 2009).

Ideologias de governo em relação ao combate a fome no passado, com criação de companhias que já foram extintas e se transformaram hoje em políticas públicas na compra de alimentos da agricultura familiar, ideias que nascem na década de 1950, principalmente com Getúlio Vargas em seu segundo governo, mas também no governo Juscelino Kubitschek. Assim, em 1962, já no governo João Goulart, cria-se na área de abastecimento a Superintendência Nacional de Abastecimento, SUNAB, e no mesmo ano na área de distribuição a Companhia Brasileira de Alimentos, COBAL. Ainda no mesmo ano cria-se, na de armazenamento, a Companhia Brasileira de Armazenamento, CIBRAZEM, e na de administração de estoques reguladores a Companhia de Financiamento da Produção – CFP.

Todos esses órgãos foram lançados por meio das leis delegadas, numa tentativa do governo Goulart de recuperar o atraso existente nas estruturas de produção e comercialização alimentar, uma necessidade clara dos segmentos sociais menos favorecidos economicamente. Ao mesmo tempo, Jango tinha em mira deter a especulação alimentar pelas empresas privadas (BELIK, GRAZIANO DA SILVA e TAKAGI, 2001). Apenas em 1990, duas décadas depois, a COBAL, a CIBRAZEM e a CFP foram unificadas na Companhia Nacional de Abastecimento

– CONAB. Essa fusão anuncia o surgimento de uma nova postura governamental em relação à questão alimentar, agora transformada em problema, e objeto de demanda da população de menor renda. Fusão que imprimiria a ela importante papel, como agente, na formulação da atual política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (NASCIMENTO, 2012).

No Brasil, quem primeiro denunciou a fome e a má nutrição como fenômenos sociais, percebidos até então como naturais, estritamente biológicos, foi Josué de Castro, médico e sociólogo internacionalmente reconhecido, que atuou entre os anos de 1933 a 1973. Assim, a percepção da fome como violação de um direito fundamental e fruto de uma sociedade injusta é legado de sua obra, que trouxe definitivamente o debate sobre os determinantes da fome da esfera biológica para as esferas política, econômica e social. Foi a partir de sua obra que os problemas alimentares e nutricionais e seus determinantes saíram dos laboratórios das universidades para os locais em que se formulam as políticas públicas, tais como a produção agrícola, a economia e as políticas sociais (NASCIMENTO, 2012).

Para esses autores (BELIK, GRAZIANO DA SILVA e TAKAGI, 2001) a questão alimentar ganhou relevância em grande parte pela constante exportação de alimentos para a Europa, sucumbida parcialmente pela Primeira Guerra mundial (1914-1918). Nas décadas de 1970 e 1980, a agenda governamental para as políticas de alimentação e nutrição privilegiava programas de caráter assistencialista e compensatório, direcionados às ações contra a fome e a pobreza das populações que viviam em total exclusão social. As principais políticas dessa fase visavam à compra de alimentos básicos, industrializados ou “formulados” para distribuição às populações “biologicamente e socialmente” vulneráveis (LEÃO; CASTRO, 2007 *apud* NASCIMENTO, 2012).

Desde 2009, a Lei n. 11.947 define que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009).

No início da década de 1990, as políticas sociais passaram por retrocessos causados por tentativas de implantação das ideias neoliberais de reforma do Estado, que além de não lograrem êxito, desarticularam diversas políticas públicas na área de alimentação e nutrição. Como reação a esse cenário, surge ampla mobilização social, liderada por Hebert de Souza, o

Betinho, que resultou na campanha nacional “Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida”. A campanha popularizou-se e mobilizou toda a sociedade brasileira, governos e setores privados em torno desse tema. Foi a partir daí que se iniciaram os debates e discussões que deram origem à proposta de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional, consagrando o tema como referência na política nacional (PELIANO, 2001 *apud* LEÃO; RECINE, 2011 *apud* (NASCIMENTO, 2012).

A campanha do sociólogo Betinho contra a fome no Brasil mobilizou o governo o então presidente Itamar Franco a toma como primeira iniciativa a elaboração do Mapa da Fome no Brasil, organizado pelo IPEA, que teve papel destacado na própria articulação entre Estado e Sociedade civil. A publicação do Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar demonstrou um número alarmante de 32 milhões de pessoas que passavam fome na época (PELIANO, 1993).

Pela primeira vez o PNAD-IBGE, investigou qual a principal estratégia utilizada pelas famílias brasileiras para conseguir alimentos e concluiu que compra fiado¹ foi a principal estratégia usada pelas famílias em situação de insegurança alimentar no Brasil (PNAD-IBGE, 2013)

Para entendemos como as famílias brasileiras que convivem com a insegurança alimentar enfrentam esse grave problema social de SAN, conforme pesquisa do PNAD-IBGE - 2013, as prevalências de insegurança alimentar na área rural eram maiores que as verificadas nas áreas urbanas. Ainda segundo a pesquisa em 2013, enquanto (20,5%) dos domicílios da área urbana tinham moradores em situação de insegurança alimentar (6,8% moderada ou grave), (na área rural, a proporção foi 35,3%) e (13,9% moderada ou grave).

E como estratégia de combate a fome foi criado em 1993 pelo Governo Federal o CONSEA, em um contexto de mobilizações e da campanha nacional “Contra a Fome, a Miséria

¹ Comprar fiado foi a principal atitude adotada (43,3%), seguida por pedir alimentos emprestados a parentes, vizinhos e/ou amigos (27,8%); deixar de comprar alimentos supérfluos (7,2%); pedir dinheiro emprestado (5,0%); comer menos carnes (3,5%); receber alimentos da comunidade, vizinhos, parentes e amigos (3,3%), prestar pequenos serviços a parentes e amigos em troca de alimentos (2,8%) ou outras atitudes (7,1%). Nas grandes regiões, comprar fiado foi a principal atitude no Nordeste (53,8%), Norte (50,2%) e Centro-Oeste (37,3%). Pedir alimentos emprestados a parentes, vizinhos e/ou amigos foi a principal atitude no Sul (34,2%) e Sudeste (33,5%) (PNAD-IBGE, 2013).

e pela Vida”. Em 1995 foi extinto sob o argumento de que seu papel seria cumprido pelo Conselho do Programa Comunidade Solidária. Em 2003, o CONSEA foi recriado junto à Estratégia Fome Zero, cuja composição conta com representantes governamentais, mas com participação majoritária da sociedade civil, retoma-se o debate sobre a SAN e a alimentação como um direito humano. Nesse processo, as articulações Inter setoriais são valorizadas como forma de se alcançar a plena realização do DHAA, de maneira sustentável (NASCIMENTO, 2012).

Reconhece-se que desenvolver políticas públicas em direitos humanos implica concebê-las como indissociáveis e complementares, pois por um lado direitos humanos são a base de todas as políticas e, por outro, direitos humanos exigem políticas públicas específicas, no sentido de que devem ser desenvolvidas políticas públicas focais (GERSHON; ALTO; SOUZA, 2005).

O direito de SAN ou Segurança Alimentar Nutricional, com a publicação No Diário Oficial da União, de 04 de fevereiro de 2010, que trata da Emenda Constitucional nº 64/2010, que modificou o art. 6º da Constituição de 1988 para incluir o direito à alimentação no rol dos direitos sociais, que organiza o setor de SAN no BRASIL. Com a emenda constitucional, completa-se o tripé jurídico do Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil, conforme figura geométrica abaixo (figura 2), com a LOSAN e o Decreto 7.272 de agosto de 2010, Art. 4º que constituem objetivos específicos da PNSAN e suas atribuições legais que assegura o direito humano à alimentação adequada. (BRASIL BRASILIA 2010)

Figura 02 - Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil



Fonte: LEÃO e RECINE, (2011)

As formas como cada um desses fatores são atendidas, no entanto, depende da realidade específica de cada grupo ou povo. Por exemplo, a plena realização do DHAA para uma comunidade indígena não é igual à dos moradores de uma cidade. As comunidades indígenas necessitam de terra para plantar, coletar e caçar. Os moradores de um bairro necessitam de trabalho, renda e acesso à água. As pessoas portadoras de necessidades alimentares especiais carecem de acesso e informação sobre os alimentos adequados para sua necessidade. Aqueles que têm recursos para comprar seus alimentos precisam de informação adequada para fazerem escolhas saudáveis e seguras (por exemplo, rótulos confiáveis e de fácil compreensão). Ou seja, ainda que todos esses grupos tenham características em comum, em determinadas ocasiões requerem ações específicas para garantir seu direito (LEÃO; RECINE, 2011).

As redes de política públicas agindo entre si permitem construir um conjunto de dispositivos de política pública. Entre essas redes está a categoria “comunidade de política pública”, que interessa à pesquisa, pois sua força depende do fato de que seus membros compartilham valores ou “razões para agir” (MASSARDIER in BONNAL e LEITE, 2011).

O direito humano a alimentação adequada e nutrição adequada está previsto na Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Artigo XXV – 1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos os serviços sociais indispensáveis, o direito à segurança, em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ONU, 1948).

Com a ECO-92, 1990 no Brasil entra em debate o direito humano relacionado à alimentação, o direito humano à alimentação adequada, entre a geração atual e as futuras gerações. Esse direito passa a se inserir no contexto do direito à vida, à dignidade, à autodeterminação e à satisfação de outras necessidades básicas (VALENTE, 2002b).

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (LOSAN, art. 3º).

A segurança alimentar como estratégia de segurança nacional mundial no período entre guerras o termo segurança alimentar surge pela primeira vez, percebida como uma arma poderosa, como um termo militar. Tratava-se de uma questão de segurança nacional para todos os países. O enfoque da SAN apontava para a exigência de formação de estoques “estratégicos”

de alimentos e fortalecia a visão sobre a necessidade de busca de autossuficiência por cada país. Trazia um entendimento que vinculava a questão alimentar à capacidade de produção. Essa vinculação manteve-se até a década de 1970, na I Conferência Mundial de Segurança Alimentar, promovida pela FAO em 1974” (MENEZES, 1998).

A proposta da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, instituída pela Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, parece avançar na perspectiva de um olhar integrado com condições suficientes para o alcance da SAN (PINHEIRO, 2009). Conforme o autor a lei ganhou destaque, portanto, uma referência para o setor.

O Direito Humano Alimentação Adequada no Brasil vem, portanto, sendo debatido e construindo as bases para o reconhecimento do DHAA há algumas décadas. Todavia, foi nos últimos anos que o país editou as bases legais e institucionais que respeitam, protegem, promovem e proveem o direito à alimentação adequada, e isso tem servido de exemplo para outros países que buscam inspiração na experiência brasileira. A Losan (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) – É o principal instrumento que trata sobre o tema no país. Ela cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. (LOSAN 2006)

Em política, ‘dizer é fazer’, isto é, fazer crer que se pode fazer o que se diz e, em particular, dar a conhecer e fazer reconhecer os princípios de divisão do mundo social, as palavras de ordem que produzem a sua própria verificação ao produzirem grupos e, deste modo, uma ordem social. (...) a palavra pela qual o porta-voz anuncia uma vontade, um projeto, uma esperança ou, muito simplesmente, um porvir a um grupo, faz o que ela diz na medida em que os destinatários se reconhecem nela, conferindo-lhe a força simbólica e também material (em forma de votos e também de subvenções, de quotas ou de força de trabalho ou de combate, etc.) que lhe permite realizar-se (BOURDIEU, 1989).

Exemplo da falta de alimentação adequada no Brasil podemos citar, o surto de Beribéri em maio de 2006, no Maranhão, cerca de 300 pessoas foram afetadas e 45 morreram em razão de um surto de beribéri, doença que resulta de um processo crônico de fome e alimentação inadequada e geralmente afeta pessoas em situações extremas de pobreza, exclusão e monotonia alimentar. Apesar de haver claros indicativos que a epidemia tem raízes estruturais profundas, alicerçadas no modelo de desenvolvimento adotado na região, que promove a exclusão social de grande parte da população, as medidas de que o poder público dispôs para conter a epidemia limitaram-se a ações paliativas, tais como distribuição de medicamentos, educação alimentar e entrega de cestas básicas (ANDRADE, 2008).

Reconhece-se que desenvolver políticas públicas em direitos humanos implica concebê-las como indissociáveis e complementares, pois por um lado direitos humanos são a base de todas as políticas e, por outro, direitos humanos exigem políticas públicas específicas, no sentido de que devem ser desenvolvidas políticas públicas focais (GERSHON; ALTO; SOUZA, 2005).

Para garantir os Direitos Humanos de SAN, no caso de violação de um direito humano, qualquer um cidadão brasileiro, pode exigir a realização desse direito perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e por meio de instrumentos de exigibilidade, de acordo com a obra *A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada* (VALENTE, FRANCESCHINI e BURITY, 2007).

Como primícias dos intelectuais brasileiros temos Josué de Castro que deu partida ao debate sobre o problema da fome e pobreza no Brasil. Ele foi o primeiro intelectual a denunciar a fome como produto da ineficiência da economia e do subdesenvolvimento, que de maneira perversa perpetuava as péssimas condições de vida e de alimentação de grande parte da população brasileira. Esse era o cenário nacional em que vivia Josué de Castro (entre os anos 1930 e 1970). Josué teve coragem para enfrentar o tema da fome, o que até então era um tabu no Brasil e em muitas partes do mundo. (ABRANDH, 2013).

No que diz respeito aos primeiros programas sociais e políticas de combate a fome no Brasil. Segundo Josué de Castro que ampliou o debate sobre a fome, levando a questão dos meios médicos e acadêmicos para o campo da política. Ele alertou que a fome não era simplesmente um problema de saúde pública (carência de nutrientes) ou problema restrito à área social (combate à pobreza). Foi a partir de diagnósticos feitos por ele, ainda nos anos 1950, que os primeiros serviços de alimentação coletiva foram criados, que o salário mínimo foi instituído no país e que foi criado o programa da “Merenda Escolar”, política pública hoje conhecida como PNAE, para citar apenas algumas de suas contribuições políticas. Esse é legado de Josué de Castro: a compreensão da fome como produto de uma sociedade que não soube distribuir equitativamente sua riqueza e que foi gerando, ao longo dos anos, contingentes cada vez maiores de famílias excluídas, que viviam em situação de pobreza extrema e com todos os seus direitos humanos violados; a compreensão de que é obrigação do Estado cuidar das imperfeições do mercado e da economia e de que as políticas públicas são o meio efetivo para erradicar a fome e a miséria do país. Infelizmente, o Brasil e o mundo não ouviram as denúncias e propostas de Josué de Castro (ABRANDH, 2013).

Nesse sentido histórico dos programas do governo vale ressaltar o empenho de Josué de Castro que trouxe a questão da fome para as questões das políticas públicas e que através

dessas políticas públicas discutidas por Josué de Castro, hoje se transformaram em Leis Federais voltadas para as compras institucionais onde garante no mínimo 30% deve ser comprados dos produtores da agricultura familiar, que organizados em associações e cooperativas possam vender seus produtos ter uma receita certa para os programas, como no caso da (COOTAF) Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do município de Manacapuru-AM, que fornece alimentos para o PAA Doação da CONAB-AM, de modo que essa organização é um exemplo positivo de todas essas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

Porém, os agricultores fornecedores de alimentos para os programas institucionais da COOTAF, conforme análise dos dados da nossa pesquisa de campo, ficou evidente que os agricultores pesquisados estão garantindo o direito humano de uma alimentação saudável de acordo com a lei orgânica de segurança alimentar nutricional Losan (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) está lei de acordo com seu Art. 1º Estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada (LOSAN 2006)

4. A MERCANTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROECOLOGICOS

4.1. A Saúde e o valor agregado por produtos agroecológicos fornecidos para o programa PAA

A agroecologia como nova postura alimentar SAN teve e tem um importante papel com a sustentabilidade ambiental, preservação da biodiversidade e garantir uma melhor qualidade de vida para as futuras gerações. O modelo convencional de agricultura, pautado pela “Revolução Verde”, demanda o uso intensivo de insumos químicos, como os agrotóxicos, que vêm acarretando danos à saúde humana e ao ambiente. Vários estudos têm revelado os problemas de saúde causados pela utilização dos agroquímicos, sobretudo para os agricultores (NAVOLAR *et al.*, 2010).

Nesse sentido para Leff (2002) afirma que a agroecologia, como reação aos modelos agrícolas depredadores, se configura através de um novo campo de saberes práticos para uma agricultura mais sustentável e respeito ao meio ambiente, orientada ao bem comum e ao equilíbrio ecológico do planeta, e como uma ferramenta para a autossustentância e a segurança alimentar das comunidades rurais (LEFF, 2002, p. 37).

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas de 2002, da Fundação Oswaldo Cruz, apontam que 10,42% das notificações de intoxicação humana são causadas por agrotóxicos, o que totaliza 7.838 casos. Em termos de letalidade, as mortes por agrotóxicos chegam a 2,34%, a maior porcentagem das taxas levantadas (ANVISA, 2005).

Conforme dados divulgados pela ANVISA, existe ainda o risco de intoxicações crônicas relacionadas ao consumo frequente de alimentos contaminados com resíduos químicos de agrotóxicos. Outros estudos registram também a contaminação do leite materno com resíduos de agrotóxicos (MESQUITA; MOREIRA, 2001). Em 2011, foi divulgada uma pesquisa realizada em Lucas do Rio Verde (MT), em que resultados de análises do leite materno de mulheres do município apontaram a contaminação por resíduo de agrotóxicos em 100% das amostras coletadas, ou seja, o leite de todas as mulheres que participaram do estudo apresentava resíduos de agrotóxicos.

Grisa (2010), observou que as famílias rurais que produzam seus alimentos estão em condições de segurança alimentar superior àquelas que assim não procedem e que esta prática atende vários princípios de segurança alimentar. Ainda pode-se evidenciar a importância do autoconsumo para a promoção da sociabilidade e fortalecimento da identidade social (GRISA; GAZOLLA & SCHNEIDER, 2010).

O reconhecimento oficial dos sistemas participativos de garantia representou uma conquista das organizações sociais que trabalham com a produção ecológica no Brasil. Os produtos orgânicos atingem em média valores 30% a 40% superiores aos convencionais (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001).

O estudo da Market Analysis, aponta que 1 em cada 6 brasileiros residentes nas grandes cidades compra regularmente produtos orgânicos, ou seja, 17,3% consomem esses produtos de 1 a 5 vezes por semana. Em São Paulo, o número de consumidores de produtos orgânicos ultrapassa 1 milhão. Nas cidades de Recife e Porto Alegre, o número de compradores de produtos orgânicos também é expressivamente semelhante, aproximadamente 153 mil. Tradicionalmente, as compras de orgânicos ocorriam somente nas feiras ecológicas ou de rua semanais, ou então, nas lojas especializadas. Atualmente, ocorrem cada vez mais, nas grandes redes de Supermercados (ONO; ALBUQUERQUE, 2017).

O Sistema Orgânico de Produção está regulamentado pela Lei Federal nº 10.831, que reúne um conjunto de normas técnicas. Segundo o Censo Agropecuário IBGE (2006), há no país 90.497 estabelecimentos que fazem ou praticam agricultura orgânica, equivalendo a 1,75% do total de estabelecimentos agropecuários existentes no país, sendo que 6.133 do número de estabelecimentos pertencem à região Norte. Mais de 80% dos estabelecimentos são de pequenos produtores com menos de 100 hectares. No Bioma Amazônia, há 496.867 estabelecimentos onde não foram utilizados adubos químicos e nem agrotóxicos, totalizando uma área de 51.349.009 ha, representando um grande potencial de crescimento dos sistemas orgânicos de produção. (ONO; ALBUQUERQUE, 2017)

Conforme Senso Agropecuário (2006), existem 15.000 agricultores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Grandes supermercados vendem orgânicos, como o grupo Pão de Açúcar, Carrefour e Walmart. São centenas de feiras semanais orgânicas e agroecológicas em todo o país e no Amazonas temos as feiras da AGROUFAM e feira do INCRA onde são comercializados produtos agroecológicos com venda direta dos produtores da agricultura familiar. Nas compras governamentais os produtos orgânicos têm prioridade nas compras institucionais e com isso tem crescido sistematicamente a participação dos produtos orgânicos, na produção da agricultura familiar, mas ainda faltam estatísticas precisas sobre o tamanho do mercado nacional de produtos orgânicos produzidos no Brasil (ONO; ALBUQUERQUE, 2017).

Portanto sabemos que a agricultura orgânica trabalha com o objetivo de garantir a sustentabilidade ambiental de todo o ecossistema homem/ natureza, isso ficou muito evidente conforme pesquisa de campo e análise dos dados que os agricultores da COOTAF fornecedores de alimentos para o PAA doação da CONAB-AM, tem total consciência que desenvolvendo uma produção agroecológica eles estão garantindo a sua saúde e a preservação do meio ambiente e que os produtos agroecológicos tem valores agregados de 30% a 40% maior que os convencionais.

5. GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E FORMAS DE VENDAS INSTITUCIONAIS

5.1. MERCADOS INSTITUCIONAIS

O acesso aos meios de produção e ao uso sustentável da agro biodiversidade deve ser considerado como condição primordial, neste sentido se destacam as iniciativas voltadas à

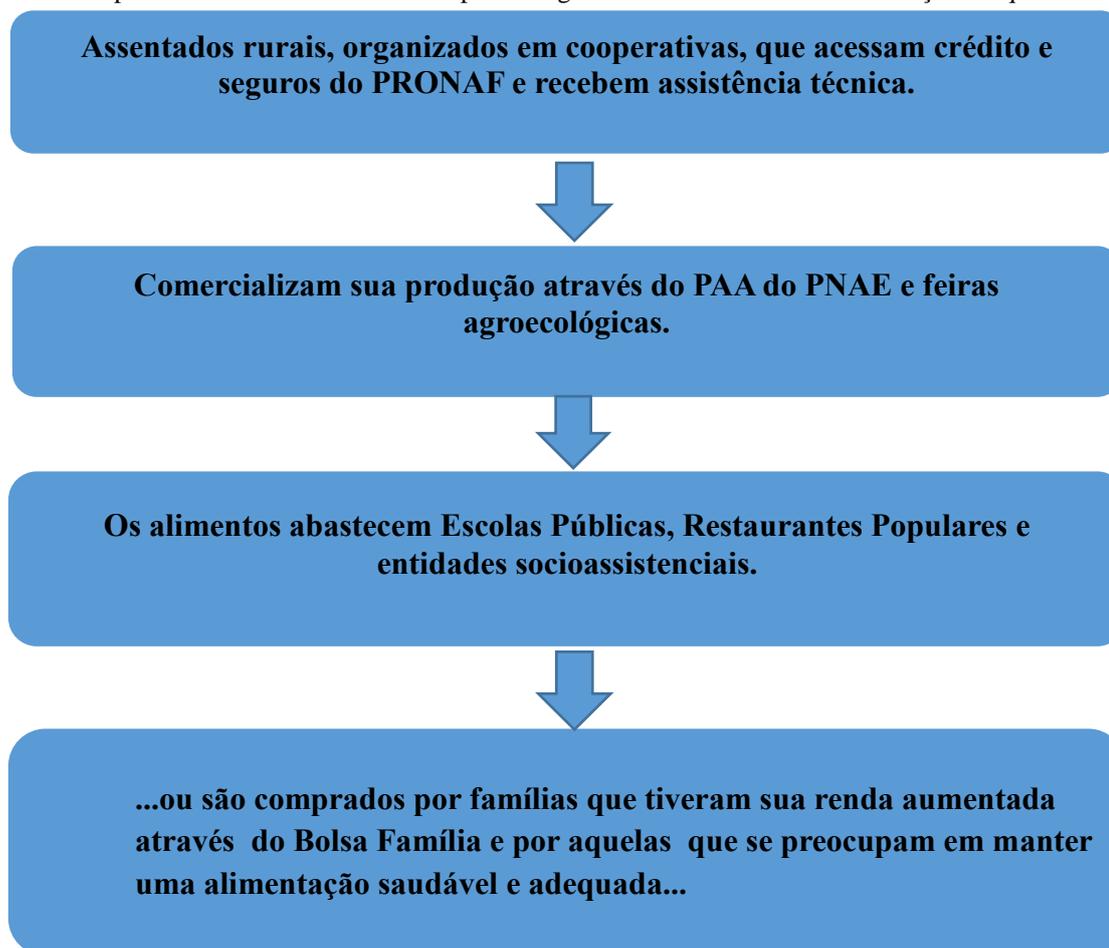
reforma agrária. Na dinamização desses circuitos, o denominado mercado institucional de alimentos, que tem no programa de aquisição de alimentos PAA e no programa nacional de alimentação escolar PNAE e seus principais componentes, exerce um papel estruturador. Ambos os programas possuem mecanismos de gestão e abrem precedentes, sob o ponto de vista legal, que autorizam a compra direta dos agricultores familiares cadastrados, com a dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores (ABRANDH, 2013).

Com o propósito de garantir a inclusão dos agricultores familiares local, com a produção e o consumo de alimentos, na perspectiva de assegurar o direito humano à alimentação adequada, e como o mercado institucional de alimentos interfere no sistema agroalimentar, formando circuitos curtos de produção, abastecimento e consumo, que asseguram não só a inclusão produtiva dos agricultores familiares, mas também alimentos mais saudáveis na mesa das famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar (ABRANDH, 2013).

Como uma alternativa de mercado e garantia de venda direta, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que pelo menos 30% dos produtos alimentares adquiridos sejam provenientes da agricultura familiar. No caso do PAA, os alimentos comprados com recursos federais são direcionados, prioritariamente, para o abastecimento de dois importantes conjuntos de iniciativas públicas: a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos, operados em sua grande maioria pelas municipalidades, e a rede sócio assistencial, ligada ao SUAS. (ABRANDH, 2013).

Os alimentos são também utilizados na composição de Cestas de Alimentos, programa do MDS que distribui alimentos a grupos populacionais específicos, e na complementação do PNAE, que abastece a rede pública de escolas. Como podemos observar abaixo no diagrama (Figura 3), hoje contamos com um conjunto potente de políticas públicas que permitem a intervenção pública nos sistemas agroalimentares locais, de forma a incluir os agricultores familiares no mercado e, ao mesmo tempo, assegurar alimentação adequada às famílias mais vulneráveis à fome (ABRANDH, 2013)

Figura 03: Exemplo de gestão e participação social do SISAN; um diálogo com a realidade de implementação das políticas de SAN nos territórios para assegurar o direito humano à alimentação adequada



Fonte: (ABRANDH, 2013).

Peliano (2001), relata que para se ter uma alimentação adequada com princípios de boa nutrição, se faz necessário utilizar adequadamente os recursos financeiros disponíveis, para assegurar uma dieta suficiente e saudável para a família. O desenvolvimento local de acordo com Gebler (2007), defende que o desenvolvimento local envolve atuação das organizações e dos órgãos de governo, em parceria com a instituições da sociedade civil, em forma de redes sociais que juntas passam a atuar no fortalecimento e na integração econômica e técnico-produtiva. O autor reitera ainda que essas ações permitem superar obstáculos que causam restrições econômicas, como o acesso ao mercado, por exemplo, e desenvolver propostas inovadoras, como novos canais de comercialização (FRAXE *et al.*, 2010)

O modelo de segurança alimentar e nutricional SAN que se deseja será de uma alimentação oriunda de uma produção de agricultura familiar agroecológico baseada no desenvolvimento da agricultura sustentável, sem insumos químicos, pautada nos saberes e métodos tradicionais de manejo e gestão ambientais acumulados ao longo de muitas gerações.

Navolar (2010), propõe a produção de alimentos seguros, saudáveis e culturalmente adequados como forma de cultivar a diversidade ambiental e cultural e de reafirmar os laços entre o ser humano e a natureza. A agroecologia prima, por princípios éticos de gestão participativa, solidariedade e de sustentabilidade para a construção de práticas e estratégias que garantam a alimentação adequada e saudável a todos sem distinção de cor raças e outros (NAVOLAR *et al.*, 2010; PACHECO, 2010; RIGON *et al.*, 2010).

A incorporação da abordagem de Direitos Humanos na elaboração de Políticas Públicas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional encontra forte respaldo em tratados internacionais e na legislação nacional, aportando uma nova forma de analisar o tema da fome e da desnutrição, que é sumarizada a seguir com base no texto do relatório nacional apresentado à Comissão de Direitos Humanos da ONU, em abril de 2003, pela Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural (VALENTE *et al.*, 2002).

O PAA foi criado como uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero e define-se enquanto um Programa Intersetorial, tendo sido acompanhado ao longo de toda sua trajetória de formulação e implementação pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e por diferentes organizações da sociedade civil. Na sua organização dispõe de um Grupo Gestor formado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, sobretudo através da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e, mais recentemente, pelo Ministério da Educação (MEC). Este Grupo Gestor é responsável por definir as medidas necessárias à operacionalização do Programa. Além deste, há os gestores executores, ou seja, os Estados, municípios e a CONAB; e os gestores locais, formados pelas organizações de agricultores (cooperativas, associações etc.) e entidades socioassistenciais que administram seus respectivos projetos. O controle social é atribuído à sociedade civil através de suas representações no conselho nacional de segurança alimentar e nutricional (CONSEA), no conselho nacional de desenvolvimento rural sustentável (CONDRAF) e nos conselhos de alimentação escolar (CAE). Atualmente o PAA opera as modalidades contidas na (Quadro 01), mas a categoria que foi analisada é a categoria PAA doação (GRISA *et al.*, 2010).

5.1.1. O Programa de Aquisição de Alimentos em Manacapuru -AM e região norte do Brasil

5.1.2. Associações, Cooperativas e o Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Manacapuru-AM

O Município de Manacapuru no período de 2017 a 2018, teve uma participação nas vendas institucionais do governo federal, com o total de 8 associações que forneceram alimentos para o PAA Doação CONAB-AM, sendo que das oitos organizações que forneceram alimentos para o PAA, são 3 (três) associações e 5 (cinco) cooperativas que através da venda dos seus produtos obtendo uma receita de (R\$ 627.852,99) no ano de 2017, porém no ano de 2018 foram 2 (duas) associações e 2 (duas) cooperativas obtendo uma receita de (R\$ 647.390,48), dessa receita obtida com o fornecimento de alimentos para o PAA a cooperativa que foi analisada em nossa pesquisa COOTAF Cooperativa dos Trabalhadores da agricultura Familiar de Manacapuru Amazonas, obteve um faturamento de (R\$ 127.998,57), com a venda de alimentos para o programa do governo federal, PAA Doação executado pela (CONAB-AM, 2017).

De acordo com Silva e Silva (2011) informa que o PAA criou mercados antes inexistentes, beneficiando produtores e consumidores, garantindo a renda de quem produz e promovendo a segurança alimentar de quem recebe os alimentos. Através do PAA pode-se promover a segurança alimentar, assegura renda aos agricultores e contribui para a manutenção da biodiversidade, por isso pode ser considerado uma nova forma de realizar compras públicas de alimentos de procedência, fabricação comercialização e ambientalmente sustentáveis (SAMBUICHI *et al.*, 2014).

5.1.3 O Programa de Aquisição de Alimentos no Amazonas e região norte do Brasil

Conforme tabelas 01 e 02 é possível observar que o Estado do Amazonas foi o Estado da região norte do Brasil que mais se destacou no fornecimento de alimentos para o programa de aquisição de alimentos PAA doação da CONAB-AM, no período de dois anos garantindo uma receita no ano de 2017 o valor de (R\$ 5.543.614,93) e no ano de 2018 o valor de (R\$ 2.633.454,64) porém em todo o estado do Amazonas somente 16 organizações sociais, entre cooperativas e associações que forneceram alimentos para o programa e garantindo nesse período de dois anos a liderança no fornecimento dos produtos da agricultura familiar para o programa do PAA doação (CONAB – AM 217/2018).

Tabela 01: Valores do faturamento executado PAA Doação pelos Estados da Região Norte 2017

REGIÃO NORTE/ 2017	PAA/DOAÇÃO	VALOR EXECULTADO
Amazonas	Categoria doação	R\$ 5.543.614,93
Acre	Categoria doação	R\$ 805.814,50
Rondônia	Categoria doação	R\$ 1.658.874,72
Roraima	Categoria doação	R\$ 1.082.659,80
Pará	Categoria doação	R\$ 4.506.553,90
Tocantins	Categoria doação	R\$ 1.501.395,70

Fonte: CONAB Transparência PAA (2017).

Tabela: 02: Valores do faturamento executado PAA Doação pelos Estados da Região Norte 2018

REGIÃO NORTE/ 2018	PAA/DOAÇÃO	VALOR EXECULTADO
Amazonas	Categoria doação	R\$ 3.057.449,18
Acre	Categoria doação	R\$ 626.749,50
Rondônia	Categoria doação	R\$ 1.062.750,00
Roraima	Categoria doação	R\$ 2.575.200,00
Tocantins	Categoria doação	R\$ 910.149,70

Fonte: CONAB Transparência PAA (2018).

O Município de Manacapuru-AM foi o município do Estado do Amazonas que mais obteve renda com as vendas institucionais do estado do Amazonas, tendo como faturamento no período de 2017 e 2018 o município faturou com as vendas institucionais (R\$1.275,243,47) de receita com a venda direta para o PAA Doação executado pela CONAB-AM. Confirmando a sua participação como o município mais atuante dos 62 Municípios do Amazonas sempre se destacando entre os demais como, o maior fornecedor das vendas institucionais do programa do PAA Doação Governo Federal, neste sentido podemos afirmar que o associativismo e o cooperativismo no estado do Amazonas tem um potencial para ser desenvolvido.

Foi possível observar através de reuniões com lideranças e secretário de agricultura do Município de Manacapuru-AM que o mesmo está sempre buscando fortalecer o setor primário, porém segundo o secretário de Agricultura do Município nos relatou:

Que o município está organizando o PAA municipal, já foi enviado o projeto de lei para câmara municipal que vai se transformar em um projeto de lei municipal, com o propósito de garantir verba do próprio município para efetuar o PAA municipal e com isso Manacapuru, será o primeiro município do Estado do Amazonas a executar o PAA municipal do Estado do Amazonas com recursos próprios do município de 450.000,00 destinado para o PAA municipal para o ano de 2018.

Pode se observar que dentre as cooperativas que forneceram alimento da agricultura familiar para o PAA/ CONAB-AM, que a COOTAF se destacou no período de 2017 a 2018 através do PAA Doação com 68,413 Toneladas de alimentos para o programa PAA, e garantindo um a renda bruta de (R\$178,900,00) de receita para os agricultores da cooperativa. (CONAB – AM 217/2018).

6. A COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL NO AMAZONAS

6.1. Perspectivas de Segurança Alimentar Nutricional no Amazonas

No Amazonas, a situação de SAN de 2009 a 2013 caiu quase 11%, a insegurança alimentar e nutricional (INSAN) aumentou 10,8% (PNAD, 2010, 2013). Com o desafio de reverter tais indicadores, o Estado em 2005 realizou a parceria da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), para concretizar o Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), com objetivos de garantir a comercialização e aumentar a oferta de alimentos regionais no cardápio oferecido nas escolas e contratar cooperativas, associações e agroindústrias regionais. Desta forma, elevando a qualidade nutricional e aumentando a renda de agricultores familiares na capital e municípios (CAISAN 2018).

6.2. O Início do combate a Insegurança Alimentar Nutricional no Amazonas

A jornada no combate à INSAN e a garantia do DHAA no Amazonas, iniciam-se com a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), Decreto nº 24.142/2004, a publicação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei estadual nº 3.476/2010, e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), Decreto 32.588/2012, estes com objetivos deliberativos, propositivos e consultivos de promover a integração entre os órgãos e as entidades da administração pública e monitorar as ações e políticas de SAN.

6.3. Estratégias e desafios do Estado para garantir Direito Humano Alimentação Adequada dos produtores e povos tradicionais do Amazonas

O Estado do Amazonas com sua realidade de estrutura de várzea baixa e alta, mudanças climáticas anuais, dinâmica da enchente e vazante e características dos produtores ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, agricultores familiares e indígenas moldam um cenário

desafiante para garantir o DHAA da população de maior vulnerabilidade. A produção dos alimentos mais consumidos com suas potencialidades municipais em 2015 revelada na Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE em toneladas foi mandioca em Manacapuru (207.765), Tefé (54.560) e Maués (38.400); açaí em Itacoatiara (6.500), Manacapuru (2.600) e Humaitá (2.253); banana em Presidente Figueiredo (8.350), Manacapuru (6.750) e Rio Preto da Eva (4.800); laranja em Rio Preto da Eva (30.560), Manacapuru (9.200) e Itacoatiara (3.740); mamão em Manacapuru (7.250), Iranduba (3.600) e Itacoatiara (1.000); melancia em Iranduba (4.720), Manaquiri (4.250) e Itacoatiara (3.420). (CAISAN, 2018).

A 5ª Conferência Estadual de segurança alimentar nutricional SAN (2015) apresentou diversas proposições relacionadas ao aumento da produção de alimentos no Estado como: a regularização fundiária e priorização da política de assistência técnica extensão rural ATER para povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares; fortalecimento das organizações sociais na habilitação técnica e na produção para melhor acesso aos programas governamentais; criação de mecanismo de beneficiamento e armazenamento adequado da produção da agricultura familiar e aquicultura; valorização do agricultor por meio de contratos formais, qualificação profissional, ATER e distribuição de sementes, com garantia de divulgação das ofertas de parcerias com os órgãos públicos entre outras. Desafios para todos envolvidos nas diversas etapas de produção, disponibilidade e acesso de alimentos, diante do aumento na INSAN de 2009 (32,1%) para 2013 (42,9%) (PNAD,2013), (CAISAN, 2018).

A segurança alimentar nutricional SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2006).

O conceito adotado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) possui uma visão abrangente, intersetorial, multidimensional e integradora, atribuindo ao Estado o desafio de sua implantação e monitoramento (JANNUZZI; FALCÃO; CASTRO, 2016), para isso o estado do Amazonas implantou o primeiro plano estadual de segurança alimentar do Amazonas 218.

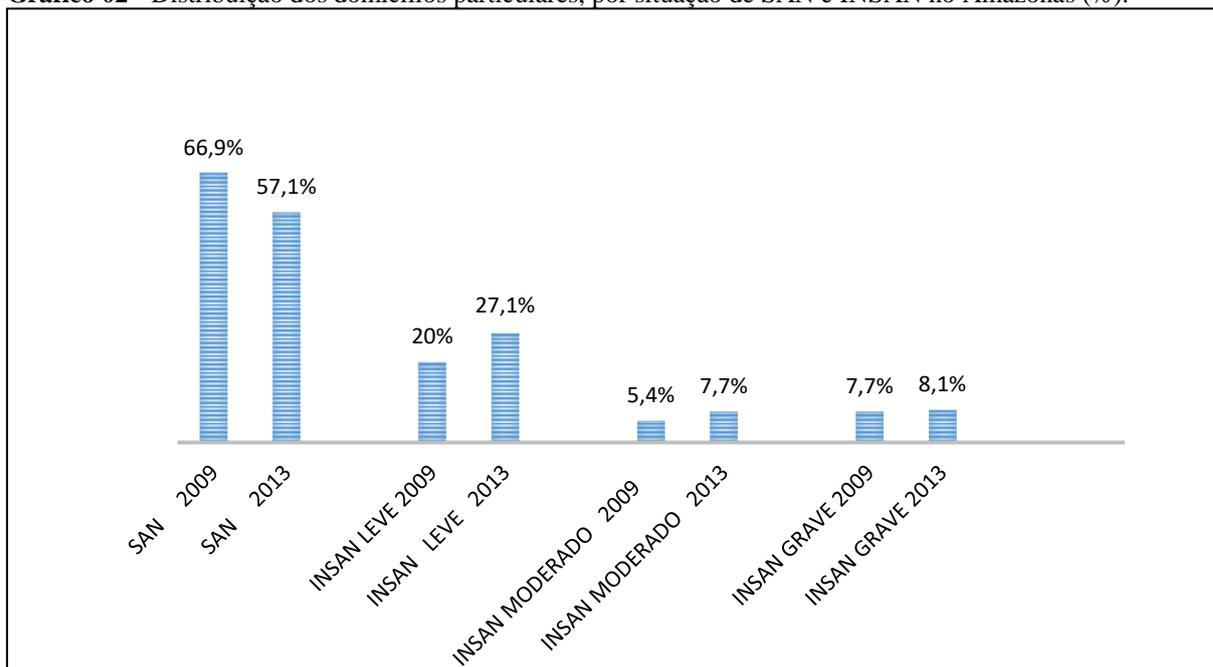
Para o monitoramento da SAN e INSAN no Brasil e estados, foi desenvolvida a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), fonte (MDSA E COMBATE A FOME 2014). No

Amazonas, com sua riqueza da fauna e flora, avaliar a qualidade dos alimentos, como: in natura, minimamente processados, processados e ultra processados (BRASIL, 2014), consumidos e adquiridos pelas famílias é de fundamental importância para avaliação dos dados de acordo com gráfico 02 a segurança alimentar nutricional (SAN) no Estado, para evidenciar o desenvolvimento do SAN da região norte tendo como indicadores apresentados pelo (PNAD/IBGE /2013).

No Amazonas, a SAN nos domicílios foi reduzida em 2009 de (66,9%) para (57,1%) em 2013. No Brasil e região Norte, no mesmo período foi elevada de (69%) 2009 para (77,4%) e de (60%) para (63,9%) respectivamente. (PNAD/IBGE 2013)..

A INSAN é a falta de disponibilidade e o acesso das pessoas aos alimentos. No Estado do Amazonas, a INSAN leve passou de (20%) para 27,1%, a moderada de (5,4%) para (7,7%) e a grave de (7,7%) para (8,1%), conforme gráficos abaixo. (PNAD/IBGE 2013).

Gráfico 02 - Distribuição dos domicílios particulares, por situação de SAN e INSAN no Amazonas (%).



Fonte: PNAD/IBGE (2009/2013).

A mudança deste cenário requer ações governamentais efetivas neste seguimento, além das demais ações implantadas até o presente momento, neste contexto o Plano será um direcionador para aumentar a SAN nos municípios do Estado do Amazonas. A insegurança leve descrita na EBIA como a preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a

qualidade de alimentos entre homens apresentou 29,7%, e entre mulheres 30,3% a SAN em 52,1 e 51,9 % respectivamente nos domicílios (PNAD/IBGE, 2013; CAISAN, 2018).

7. ASPECTOS PRODUTIVOS E SOCIOECONOMICOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOTAF) NO CONTEXTO DO PAA EM MANACAPURU- AM.

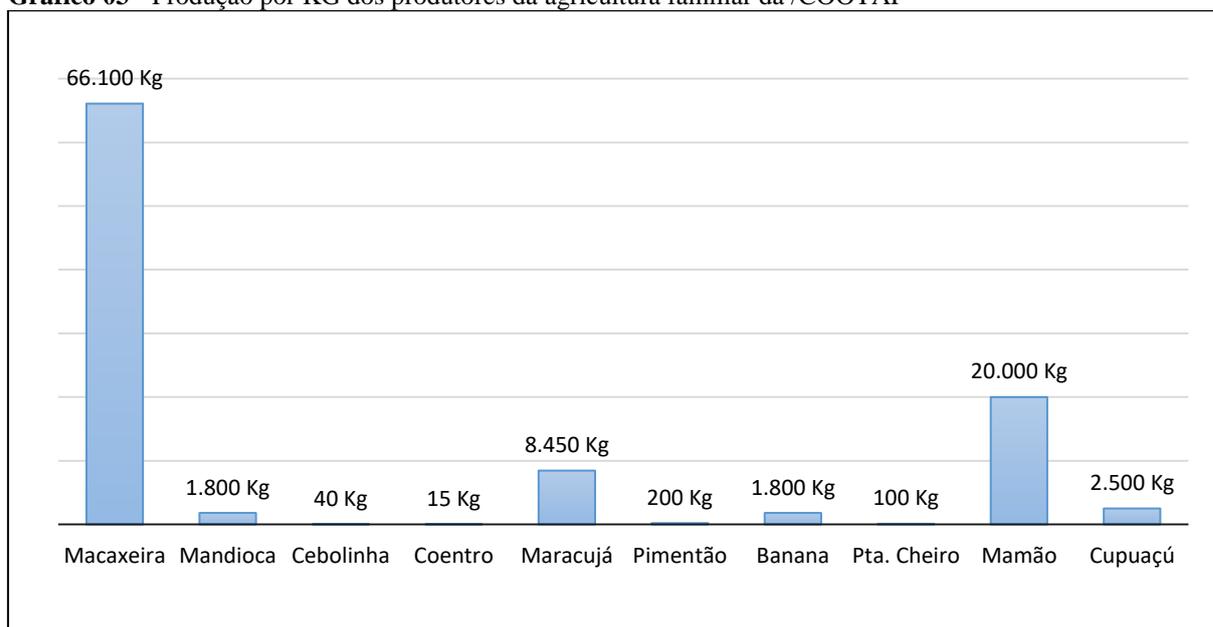
7.1. Informações da produção e receitas dos agricultores da agricultura familiar COOTAF Manacapuru – AM.

7.1.1. Produção agrícola dos entrevistados

Conforme Wanderley (1998), com a venda de suas mercadorias, o produtor familiar é também chamado de pequeno produtor mercantil, já que a agricultura camponesa se reproduz nas sociedades capitalistas modernas como uma pequena produção mercantil; seguindo nessa mesma linha de raciocínio da produção da agricultura familiar de acordo com Lamarche (1997), os objetivos a que se propõem os agricultores, para si mesmos e para suas famílias, e conforme também os contextos socioeconômicos locais e o respectivo nível de desenvolvimento, deve-se distinguir as unidades de produção camponesas de outras consideradas de subsistência. Se a função de subsistência está bem presente no modelo camponês, ele não se reduz jamais a isto; há neste modelo, profundamente arraigada, uma vontade de conservação e de crescimento do patrimônio família. (LAMARCHE, 1997, p. 270).

A produção e a geração das receitas na propriedade da agricultura familiar que foram analisadas, de acordo com gráficos 03, podemos destacar a atividade agrícola desenvolvida pelos agricultores familiares (AF), tivemos um destaque a produção agrícola com ênfase na produção de macaxeira, com (66,100 toneladas), com uma geração de receita de (R\$79.320,00) seguida do mamão com (20 toneladas), gerando uma receita de (R\$24,000,00) e maracujá com (8,450 toneladas) e receita de (R\$10,140,00) acumulando uma receita com esses três produtos um total de (R\$113,460,00), já o faturamento dos demais produtos como: Mandioca, Cebolinha, Coentro, Pimentão, Banana, Pimenta de Cheiro e Cupuaçu geraram uma receita de (R\$20,072,00), garantido uma receita líquida para os agricultores no total de (R\$133.532,00) com a comercialização para o mercado institucional do programa de aquisição de alimentos PAA.

Gráfico 03 - Produção por KG dos produtores da agricultura familiar da /COOTAF



Fonte: Guarlote C.C. (2018)

No ano de 2018 a Cooperativa COOTAF. Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do município de Manacapuru AM, forneceu para o programa de aquisição de alimentos PAA Doação executado pela CONAB- AM 2018, os seguintes produtos:

Tabela 03 - Produtos entregue pela COOTAF para o PAA Doação MDS / CONAB-AM

Produtos	Unidade de medida	Peso
Produção	Quilograma	Total
Banana	Kg	2.900kg
Banana pacovan	Kg	2.000kg
Cupuaçu	Kg	1.000kg
Mamão	Kg	13.800kg
Maracujá	Kg	1.900kg
Melancia	Kg	6.313kg
Pimenta de cheiro	Kg	1.500kg
Pimentão	Kg	1.000kg
Raiz de Macaxeira	Kg	38.000kg

Fonte: CONAB AM (2018) – CPR Doação.

De acordo com tabela 03 ficou evidente que entre os produtos entregue pelos agricultores da COOTAF, é possível identificar na tabela, os principais produtos produzidos pelos agricultores da cooperativa dentre eles, se destaca a produção de macaxeira. Conforme narrativa de um dos agricultores entrevistados, onde é relatado que todos os cooperados da COOTAF cultivam a macaxeira:

O nosso principal produto aqui do nosso ramal é a macaxeira todos nos tem roçado de plantio de macaxeira, sem ela eu não consigo viver aqui, quando nós não vende para o PAA o meu filho tem um caminhão ele compra a macaxeira que sobra do contrato da nossa cooperativa e a CONAB, o meu filho compra ele paga um preço muito bom e ele leva para Manaus, vai vender na Manaus moderna, e a venda pro meu filho e o PAA ajuda nós aqui no ramal, eu plantava na várzea era ruim quando o rio enchia não dava para arrancar tudo eu perdia muita macaxeira agora aqui na terra firme não tenho esse problema tenho macaxeira o ano todo para vender..

De acordo com a narrativa do agricultor, fica evidente a importância da macaxeira, através da análise dos dados da pesquisa, constatou-se que a macaxeira de fato representa o principal produto dos agricultores familiar dos cooperados da COOTAF, sendo atividade agrícola mais desenvolvida por todos os entrevistados e a principal garantia de renda.

Segundo PERONI e MARTINS (2000), cultivares contendo altos teores de ácido cianídrico (venenosas) são denominadas mandioca e as com baixos teores (não venenosas) macaxeira, ambas da espécie *Manihot esculenta* Crantz. A mandioca é um componente básico do sistema de produção agrícola na Amazônia, seja em regiões de terra-firme ou de várzea, devido sua dupla finalidade: autoconsumo e comercialização de farinha de mandioca. é, praticamente, o único produto agrícola que não é comercializado *in natura*.

As Cultivares de espécies de raízes e tubérculos é uma característica fundamental nas origens da agricultura tropical, marcando um grande diferencial evolutivo na exploração de ambientes tropicais para a prática da agricultura (RINDOS, 1984). As cultivares utilizadas em Novo Paraíso e em Nova Aliança, na várzea, são precoces. A colheita é realizada de 6 a 8 meses após o plantio. Na unidade de paisagem várzea, sujeita a inundação anual, os agricultores não podem utilizar as estratégias de "armazenar" as raízes tuberosas, postergando a colheita, como fazem os agricultores de Nova Aliança quando plantam na terra firme cultivares tardias (NODA, 1985; BROCKI, 2001).

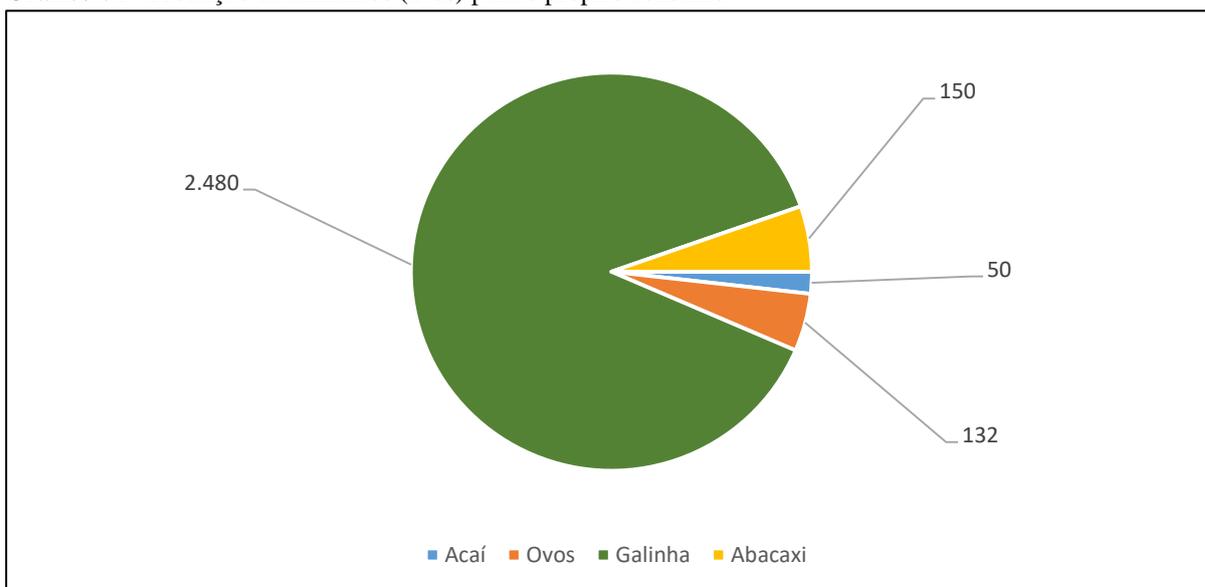
8. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

O Município de Manacapuru se destaca nas atividades produtivas do estado do Amazonas se destacando sempre como um dos maiores produtores do Estado, dentre essas atividades produtiva, podemos destacar o cultivo de laranja, cujos os municípios de Rio Preto da Eva, Manacapuru e Manaus são respectivamente os maiores produtores, assim como na produção de Maracujá; Mamão; Mandioca e Banana, ficando entre os maiores produtores de banana do Estado do Amazonas em 2016, se destaca no ranking dos municípios que mais

produziram banana que foram: Manacapuru com (17,75%), Manicoré (7,93%), Apuí (7,43%), Jutai (4,93%), Coari (4,18%), Presidente Figueiredo (4,32%) e Rio Preto da Eva (4,47%). (OLIVEIRA *et al*, 2017). (IDAM, 2017).

Nesse sentido conforme Maluf, para garantir e incentivar o autoconsumo das famílias rurais é crucial para a dinamização social e econômica do espaço rural brasileiro. (MALUF, 2003). A promoção de uma agricultura multifuncional no Brasil não se desvincularia do aumento da produção agroalimentar, pois os elevados níveis de pobreza rural no Brasil, além de fatores como o acesso à terra e o nível de renda monetária auferida com a atividade agrícola própria, envolvem outros componentes que permitem relacionar o enfoque da multifuncionalidade da agricultura com o objetivo, obrigatório no Brasil, da erradicação da pobreza. (MALUF 2003).

Gráfico 04 - Produção de alimentos (aves) para o próprio consumo



Fonte: Guarlote C.C. (2018).

A produção dos agricultores analisados dentro das principais atividades agrícolas podemos destacar conforme gráfico 04, os agricultores estão preocupados com sua segurança alimentar e mantem uma produção para o seu próprio consumo, como podemos destacar a produção, açaí 50 litros e 132 ovos que foram produzidos na propriedade dos agricultores e toda essa produção foi para o consumo da sua própria família, dessa forma garantindo uma alimentação saudável e adequada, já a produção de abacaxi com 150 unidades foram comercializados para o PAA no valor de R\$ 2,50 reais a unidade, gerando uma receita com o faturamento de (R\$ 375,00) com a venda. Porém nesta análise, podemos destacar a produção de Aves ou a produção de galinhas que conforme gráfico 02, a produção foi de 2.480 galinhas

sendo que 182 foram para o próprio consumo, isso representa um percentual de (14%) da produção usado para o próprio consumo familiar dos agricultores e 2.298 galinhas ou seja (86%) da produção foram vendidas para o PAA, com o valor de R\$ 25,00 reais a unidade peso vivo. Isso é o que equivale uma receita bruta de faturamento de (R\$ 57.450,00) com as vendas das galinhas para o programa institucional do governo federal.

Por meio de entrevistas em campo, foi possível observar que os produtores se mostraram muito satisfeitos com a gestão participativa realizadas pela cooperativa através do fornecimento de alimentos para os programas institucionais do governo, onde acarretou uma melhor qualidade de vida para comunidade local, garantindo uma Segurança Alimentar Nutricional – SAN. Através da gestão participativa dos cooperados tendo como diferencial a participação afetiva do presidente da cooperativa e seu comprometimento com as políticas públicas, respeitando o meio ambiente e mantendo sempre informados os cooperados com as possíveis mudanças dos programas, e sobretudo a sustentabilidade ambiental.

Da produção à distribuição de alimentos no país, o setor depende do crescimento financeiro permanente, da manutenção dos agricultores na área rural, de política de preços dos produtos, do sistema de logística para ecoar a produção, da conservação de recursos ambientais, da biodiversidade, da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) entre tantas outras necessidades. O Estado com sua realidade de estrutura de várzea baixa e alta, mudanças climáticas anuais, dinâmica da enchente e vazante e características dos produtores ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais, agricultores familiares e indígenas moldam um cenário desafiante para garantir o DHAA da população de maior vulnerabilidade, (CAISAN, 2018).

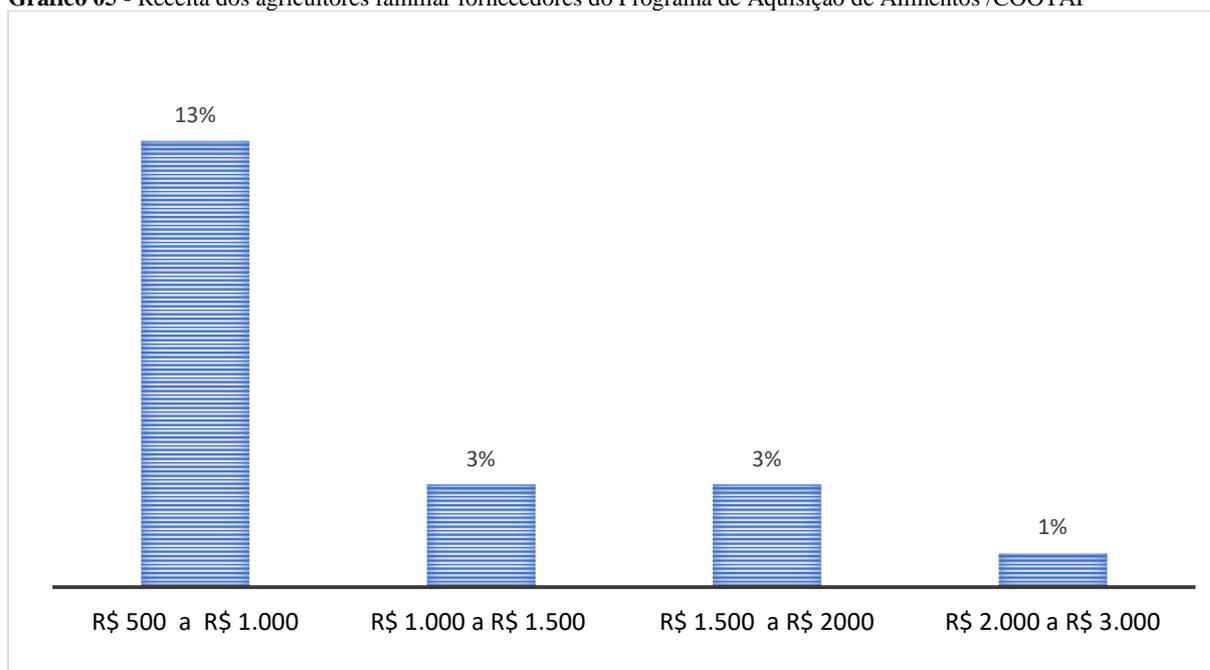
De acordo com Cavalcante nota-se que essas populações mantêm uma relação de adaptabilidade com o ambiente e seus recursos, desenvolveram conhecimentos, tecnologias, técnicas e processos característicos de um modelo etnoeconômico que fundamenta as suas práticas sociais, culturais e produtivas, particularmente as que dizem respeito às formas de manejo e conservação dos recursos naturais (CAVALCANTI, 1995).

Esse modelo é válido para a questão de saúde, de nutrição, de saneamento, de combate à pobreza, e com isso deve se criar políticas públicas, para viabilizar a capacidade de iniciativa da região, e identificar estratégias sustentáveis para reestruturar as políticas de desenvolvimento rural.

8.1. Renda Familiar dos Agricultores da Cooperativa dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (COOTAF)

Para analisar renda dos agricultores foi separada em valores de (R\$500,00 a R\$3000,00) mensais, isso e que vale de ½ salário mínimo a 3 três salários mínimos mensais, sso representa em média por família de produtores analisadas na nossa pesquisa. No âmbito geral do público de 20 produtores analisados, de acordo com gráfico 05 a maior parte dos agricultores possuem uma receita mensal, com a participação das vendas para o PAA , garantindo uma receita mensal de ½ a 1 salários mínimos que representa o maior percentual dos entrevistados com (65%) dos agricultores, seguido do grupo que recebe de 1 salario mínimo e ½ salário foi de (15%), e de 1 e ½ salário mínimo mensal se manteve nos (15%), e como destaque somente um produtor apresentou uma renda mensal de 2 a 3 salário mínimo representando (5%), dos demais agricultores conforme gráfico abaixo.

Gráfico 05 - Receita dos agricultores familiar fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos /COOTAF



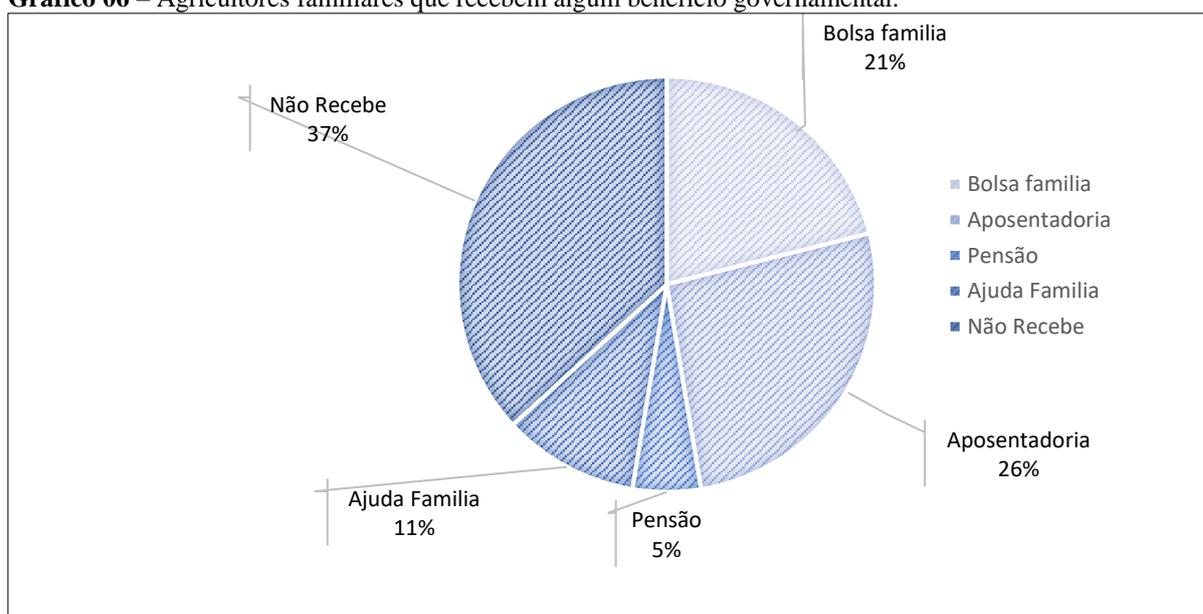
Fonte: Guarlote, C. C. (2018)

Vários estudos indicam que as atividades agropecuárias não são a única fonte de renda existente entre os fornecedores de alimentos ao PAA (MARTINS; CAVALCANTI, 2007; VIEIRA; DEL GROSSI, 2009; HESPANHOL, 2013; GONZAGA, 2015), mas essas atividades são muito importantes para a receita das famílias, porém ela é a principal fonte de renda das famílias dos agricultores familiar.

As políticas públicas do governo federal por meio do PAA, Programa de Aquisição de Alimentos, é uma fonte de garantia de renda e fortalecimento da agricultura familiar, que tem como objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida aos agricultores e principalmente fomentar o mercado e fortalecer à agricultura familiar. Políticas públicas estruturadas “têm efeitos importantes para a diminuição da vulnerabilidade alimentar das famílias, por meio do aumento da renda familiar, da universalização dos direitos sociais e do acesso à alimentação de qualidade e para a diminuição da desigualdade de renda” (GRAZIANO DA SILVA; DEL GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 21).

Nesse contexto os agricultores também foram consultados sobre as principais fontes de renda, de acordo com o gráfico 06 abaixo. A frequência das respostas ficou distribuída conforme o gráfico abaixo, Bolsa família (21%), Aposentadoria previdência social (26%), pensão (5%), ajuda familiar (11%), não recebe nem um tipo de benefício (37%), isso só reforça a nossa análise feita em campo, pois os agricultores na sua maioria dos entrevistados (37%) não recebe qualquer tipo de ajuda financeira, ou seja, vivem da receita adquiridas através da produção agrícola que fornecem para o PAA, isso nos leva a uma reflexão sobre a importância do programa para esses agricultores que nesse caso, é de fundamental importância, tendo em vista que é a principal e a maior fonte de renda da sua família, mas de acordo com a pesquisa não representa a única fonte de renda dos agricultores.

Gráfico 06 – Agricultores familiares que recebem algum benefício governamental.



Fonte: Guarlote C. C. dados da pesquisa, (2019).

O PAA possibilita um aporte financeiro considerado pequeno, 10% da renda do produtor ao ano, mas é justamente essa pequena contribuição que somada a outras fontes (bolsa família,

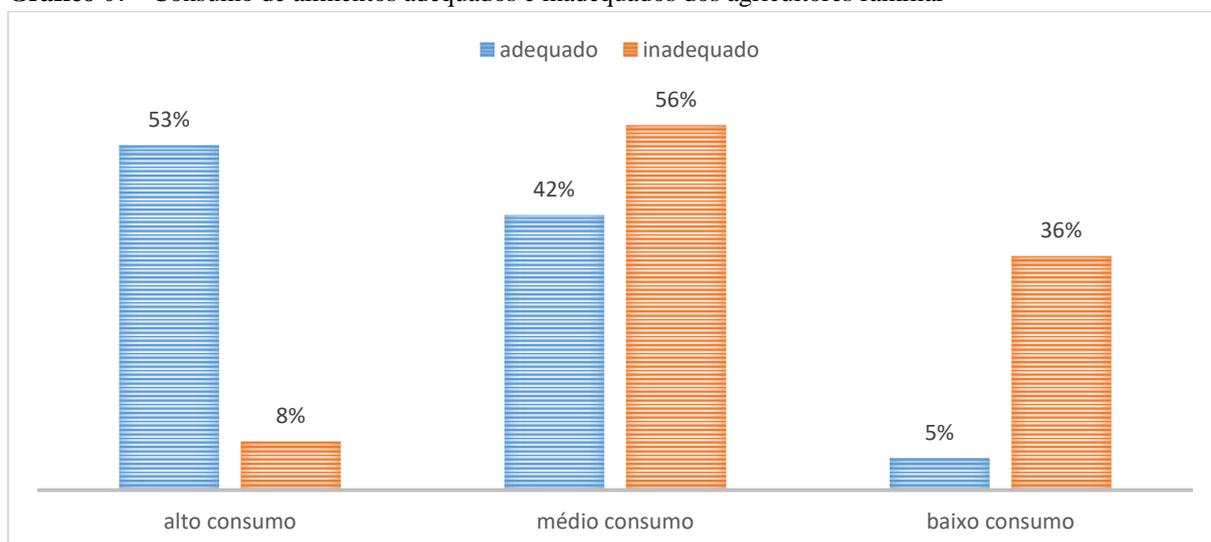
aposentadoria, trabalho assalariado) complementa e eleva sua renda total (HESPANHOL, 2013).

8.2. Quantidade e qualidade de consumo de alimentos por família e Segurança Alimentar dos Agricultores Familiares.

O consumo de alimentos adequados e não adequados consumido pelos agricultores, foram avaliados através do Questionário de Frequência Alimentar (QFA) baseado nos marcadores do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) para indivíduos com cinco anos de idade ou mais, proposto pelo Ministério da Saúde. Essa ferramenta objetiva identificar a frequência de consumo de alguns alimentos e/ ou bebidas que estão relacionados tanto a uma alimentação saudável como não saudável em determinado período essa ferramenta foi utilizada na pesquisa desenvolvida por Bastos (2014) para estimar alimentação adequada da qualidade alimentar de famílias rurais no Distrito Federal.

Conforme dados apresentados no gráfico 07 observamos que existe uma situação de alimentação inadequada a Insegurança Alimentar e Nutricional (ISAN), a mesma também foi analisada em nossa pesquisa. No entanto, foi possível identificar através dos indicadores do consumo de alimento semanal e o consumo diário dos fornecedores de alimentos, tivemos um médio consumo dos alimentos considerados inadequados, de acordo com Bastos (2014), e tudo o que se come e se bebe é ainda, em grande parte, uma questão familiar e social que pode gerar e levar a uma prevalência de ISAN dos agricultores e o consumo, de: (embutidos, biscoitos e/ou doces, bolachas salgadas, salgadinhos de pacote e/ou macarrão instantâneo, refrigerantes, sucos industrializados e bebida alcoólica). (BASTOS 2014.).

Gráfico 07 - Consumo de alimentos adequados e inadequados dos agricultores familiar



Fonte: Guarlote C.C dados da pesquisa (2019).

Para obtermos uma melhor avaliação utilizamos as categorias de não consome (denominada baixo consumo). Posteriormente, o consumo alimentar foi classificado em consumo adequado para os alimentos consumidos entre 1 a 7 vezes na semana de (alto consumo), alimentos considerados adequados e saudáveis: legumes e verduras, frutas, feijão e/ou leguminosas, leite e/ou derivados, cereais e pães, tubérculos e raízes e carnes, e para o consumo inadequado dos alimentos não saudáveis consumidos entre 1 a 7 vezes na semana, (médio consumo) para os alimentos considerados inadequados que de acordo com Bastos (2014). Em relação aos grupos alimentares saudáveis legumes/verduras e frutas, foi considerado o consumo adequado aquele igual ou superior a cinco dias na semana, segundo o recomendado pela literatura brasileira (MOURA; SILVA; MALTA; NETO, 2011).

A frequência do consumo alimentar familiar de acordo com as categorias de baixo, médio e alto consumo, classificou-se o consumo de adequado e inadequado, as variações de consumo de alimentos dos agricultores com uma proporção de garantia de alimentos saudáveis ou adequados com (53%) dos agricultores que tem um alto consumo de alimentos considerados saudáveis no consumo semanal, desse modo garantindo uma segurança alimentar nutricional (SAN) dos agricultores, porém através do aumento da renda familiar houve um aumento na frequência alimentar de (56%) dos agricultores que desenvolveram hábitos alimentares não saudáveis ou inadequados que podem comprometer a sua saúde e de sua família e levar a uma insegurança alimentar nutricional de (INSAN).

De acordo com o gráfico 07 pode-se constatar que agricultores entrevistados já não tem hábitos de consumirem com certa frequência os alimentos que produzem, produtos que garante uma alimentação adequada e saudável, ou seja in natura, porém, (75%) afirmaram que ingerem refrigerante, seguido de (50%) dos que consome bebida alcoólica, (40%) consomem alimentos embutidos, (35%) dos entrevistados falaram que consomem alimentos bolacha salgadas, salgadinhos de pacote e macarrão instantâneo; (30%) falaram que consomem biscoitos e doces e (30%) dos entrevistados consomem sucos industrializados na semana, esse indicador aponta a necessidade de promover políticas de segurança alimentar (SAN) que estimulem hábitos e o consumo alimentar saudáveis e que mantenha os agricultores familiares informados sobre o assunto e sobre alimentação saudável e adequada.

O resultado pode caracterizar uma mudança nos hábitos alimentares dos agricultores da zona rural, porém os agricultores apresentam maior frequências no consumo alimentar de alimentos não saudáveis (embutidos, biscoitos e/ou doces, bolachas salgadas, salgadinhos de

pacote e/ou macarrão instantâneo, refrigerantes, sucos industrializados e bebida alcoólica). ADAMS e PIPERATA (2014), observaram que as alterações no consumo alimentar de agricultores familiares da Amazônia brasileira foram ocasionadas pela urbanização, pelo aumento de renda e devido ao acesso e estímulo ao mercado de consumo.

Nesse sentido nos faz concordar com NARDOTO *et al.* (2011) em pesquisa sobre os hábitos alimentares de ribeirinhos constatou que os mesmos deixaram de comer alimentos tradicionais e passaram a se alimentar com produtos industrializados como a carne bovina e alimentos com altos teores de açúcar alimentos que consumidos com certa frequência podem comprometer a saúde dos agricultores.

8.3. Produção de alimentos mais consumidos no Amazonas

A produção dos alimentos mais consumidos com suas potencialidades municipais em 2015 revelada na Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE em toneladas foi: mandioca em Manacapuru (207.765), Tefé (54.560) e Maués (38.400); açaí em Itacoatiara (6.500), Manacapuru (2.600) e Humaitá (2.253); banana em Presidente Figueiredo (8.350), Manacapuru (6.750) e Rio Preto da Eva (4.800); laranja em Rio Preto da Eva (30.560), Manacapuru (9.200) e Itacoatiara (3.740); mamão em Manacapuru (7.250), Iranduba (3.600) e Itacoatiara (1.000); melancia em Iranduba (4.720), Manaquiri (4.250) e Itacoatiara (3.420). 1ª (PLANO ESTADUAL DE SAN AMAZONAS). A 5ª Conferência Estadual de SAN (2015) apresentou diversas proposições relacionadas ao aumento da produção de alimentos no Estado como: a regularização fundiária e priorização da política de ATER para povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares; fortalecimento das organizações sociais na habilitação técnica e na produção para melhor acesso aos programas governamentais; criação de mecanismo de beneficiamento e armazenamento adequado da produção da agricultura familiar e aquicultura; valorização do agricultor por meio de contratos formais, qualificação profissional, ATER e distribuição de sementes, com garantia de divulgação das ofertas de parcerias com os órgãos públicos entre outras. Desafios para todos envolvidos nas diversas etapas de produção, disponibilidade e acesso de alimentos, diante do aumento na INSAN de 2009 (32,1%) para 2013 (42,9%) (PNAD,2013), (CAISAN, 2018).

Esses hábitos alimentares observados entre os agricultores familiares, confirmam a situação de insegurança alimentar nutricional ISAN vivida por agricultores na Amazônia, podem estar associados ao aumento da renda familiar com o fornecimento de alimentos para o

programa institucional PAA, e pode estar causando a mudança nutricional e do consumo alimentar e através dessa receita pode estar sendo utilizada para adquirir alimentos não saudáveis: refrigerantes bebidas alcoólicas, embutidos, sucos e biscoitos e doces.

Para Adams e Piperata (2014) as alterações na cadeia alimentar de populações tradicionais da Amazônia brasileira foram ocasionadas pela urbanização, pelo aumento de renda e devido ao acesso e estímulo ao mercado de consumo, para esses autores isso é determinante para o desenvolvimento de doenças crônicas como Diabetes, obesidade hipertensão e outras isso ocorre devido a substituição de alimentos adequados como peixes frutas legumes por comidas industrializadas. Alguns autores têm apontado essa transição nos hábitos alimentares de populações amazônicas influenciadas pelo acesso e o encurtamento das distancias aos centros urbanos. Silva e Garavello (2012) em pesquisa com comunidades caboclas apontaram a mudança no aumento do consumo de alimentos industrializados. Nardoto et al. (2011) em pesquisa sobre os hábitos alimentares de ribeirinhos constatou que os mesmos deixaram de comer alimentos tradicionais e passaram a se alimentar com produtos industrializados como a carne bovina, embutidos e massas, alimentos com altos teores de açúcar.

8.4. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar resumida aplicada aos agricultores familiares

A EBIA é um modelo de questionário americano que foi adequado e validado no Brasil para famílias urbanas e rurais. Esse indicador é utilizado pelo IBGE na PNAD desde 2003, demonstrando a importância e a consistência do indicador. A Escala avalia a SAN e a ISAN dos últimos três meses anteriores à pesquisa, examinando a capacidade de acesso das famílias às refeições a alimentos nos aspectos qualitativos e quantitativos, incluindo a percepção da capacidade de garantir o acesso aos alimentos num futuro próximo, assim como a percepção de fome, e associação com os indicadores sociais e nutricionais. (SEGALL-CORRÊA et al., 2003; SEGALL –CORRÊA, 2007; PÉREZ-ESCAMILLA, SEGALL-CORRÊA, 2008; SEGALL-CORRÊA; MARIN-LEON, 2009; KEPPEL; SEGALL-CORRÊA, 2011; AQUINO *et al.*, 2014)

A insegurança alimentar nutricional ISAN é a falta de disponibilidade e o acesso aos alimentos que tem como critério as perguntas conforme quadro 02, voltadas para a restrições, no que tange à quantidade e acesso aos alimentos dos agricultores familiares da COOTAF, entrevistados na nossa pesquisa, para isso utilizou-se como ferramenta uma proposta da versão curta da EBIA, validada por Santos (2014) onde a situação de ISAN é avaliado conforme as respostas dadas pelos entrevistados. Resposta positiva representa 1 (um) ponto, resposta

negativa representa pontuação 0 (zero). O somatório das respostas pode variar de 0 a 5. Somatório igual a 0 (zero) significa que a família está em situação de SAN. Valores totais acima de 1 significa que a família está em condição de ISAN (SANTOS *et al.*, 2014).

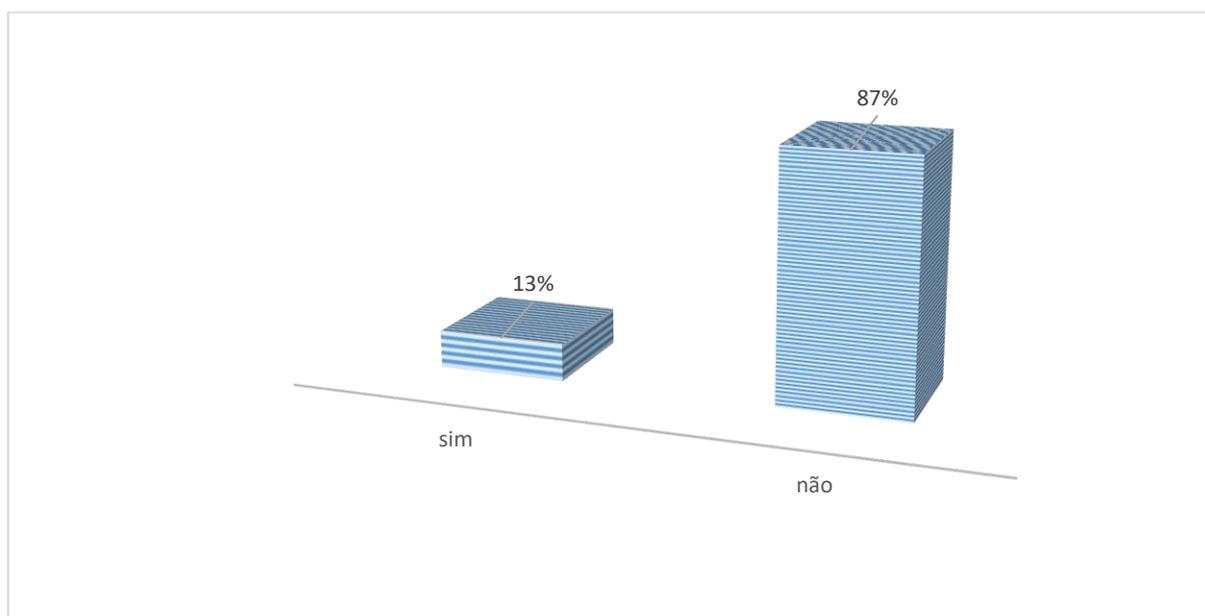
Quadro 02: Escala EBIA versão aplicada aos fornecedores COOTAF – Manacapuru –AM

	PERGUNTAS
1	Nos últimos 3 meses o(a) Sr(a) teve a preocupação de que a comida na sua casa acabasse antes que tivesse condição de comprar, receber ou produzir mais comida?
2	Nos últimos 3 meses a comida acabou antes que o(a) Sr(a) tivesse dinheiro para comprar mais?
3	Nos últimos 3 meses, o(a) Sr(a) ficou sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4	Nos últimos 3 meses, o(a) Sr(a) ou algum adulto em sua casa diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições, ou pulou refeições, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?
5	Nos últimos 3 meses, o(a) Sr(a) alguma vez comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro suficiente para comprar comida?

Fonte: Santos *et al.*, (2014b)

A Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF (2008) investigou orçamentos familiares, condições de vida, estado nutricional e o consumo alimentar em domicílios brasileiros, e constatou o consumo excessivo de gorduras, açúcar, sal, e a carência de fibras e o consumo de frutas e hortaliças (IBGE, 2011).

Gráfico 08 - Frequência de ISAN dos fornecedores da COOTAF



Fonte: Guarlote C.C; dados da pesquisa (2018)

Conforme gráfico 08 observou-se uma prevalência de SAN com mais de (87%) dos entrevistados responderam não, de acordo com a escala EBIA, é possível a firma que os

agricultores familiar da COOTAF fornecedoras de alimentos ao PAA, possuem menor incidência de insegurança alimentar. Mas mesmo assim ainda tivemos um percentual de (13%) dos entrevistados responderam sim, apresentando assim alguma incidência de ISAN, dessa forma o programa PAA tem se tornado uma fonte de renda e garantia de alimentação para os fornecedores desse programa, mas mesmo assim ainda tivemos uma pequena incidência de ISAN, isso demonstra que as famílias urbanas e rurais devem estrutura-se em ações públicas no setor da alimentação e nutrição, no contexto da segurança alimentar e nutricional, integrando um conjunto de ações que objetivam respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à saúde e à alimentação adequadas dos agricultores (PLANSAN, 2014), esse resultado nos leva a refletir que os programas do governo na sua íntegra quando é bem gerenciado torna a vida das pessoas mais digna e próspera.

9. SUSTENTABILIDADE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO AMAZONAS

9.1 – O Início do Programa de Aquisição de Alimentos no Amazonas

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA iniciou as suas atividades no Estado do Amazonas através da SEPROR no ano de 2011 com o convênio 002/2011. O programa tem como finalidades principais, promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Em relação ao ano de 2017 foram cadastrados até o momento 526 agricultores, adquiridos 1.337.809,17 kg de alimentos, valor em R\$ de 2.602.625,00, 62 entidades beneficiadas, 19 municípios atendidos e em torno de 20.000 beneficiários diretos e indiretos. Em 2018, a perspectiva é de um aumento significativo do recurso para o programa, visando a um número maior de municípios contemplados. (CAISAN, 2018).

9.2. A criação do programa de regionalização da merenda escolar no Amazonas

O programa de regionalização da merenda escolar (PREME), nasceu em 2005, é executado em parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), a agência é responsável pela contratação de cooperativas, associações e agroindústrias regionais e repasse rotineiro dos itens alimentícios às escolas do Estado. Os alimentos integrados ao cardápio da merenda escolar foram aceitos de forma satisfatória pelos alunos. São produtos da agricultura regional, como: batata doce, macaxeira, mamão, pirarucu, açaí, banana, banana pacovã, farinha de tapioca, batata cará, abóbora. Em 2016, o programa atendeu: 227 escolas na capital, 359 nos 61 municípios, totalizando 515.000 estudantes. Desta forma, favorecem alunos,

produtores rurais e cooperativas agrícolas regionais, com geração de emprego e renda, e, conseqüentemente, melhorias na qualidade de vida. (CAISAN, 2018).

9.3. Ações de assistência técnica e extensão rural e o fortalecimento da agricultura familiar no Amazonas

As ações de ATER possibilitaram o atendimento a 51,3 mil beneficiários (agricultores familiares/produtores rurais, pescadores, aquicultores, indígenas, extrativistas assentados, jovens e mulheres rurais), em 2.157 comunidades rurais; deste público, aproximadamente 96% são agricultores familiares. A capacitação é constante para o devido aprimoramento e atualização de técnicas, objetivando o desenvolvimento rural sustentável, fundamentado na geração de ocupações econômicas e renda, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas nas áreas agropecuárias, florestal, pesca e piscicultura. (CAISAN, 2018).

Assim como das atividades rurais não agrícolas, com vistas à inclusão social e produtiva das diferentes categorias de beneficiários. O beneficiamento e agroindustrialização além de agregarem valor ao produto, aumentam a ocupação econômica e a renda no meio rural. No ano de 2016, o Governo promoveu o fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca, objetivando a padronização da farinha e seus derivados, por meio da implantação de unidades de produção e na capacitação de agricultores familiares e produtores rurais. Utilizando os recursos das esferas federal, estadual e municipal, foram implantadas 36 casas de farinhas padronizadas, totalizando 171 unidades de produção distribuídas em 56 municípios, beneficiando mais de 3,6 mil famílias rurais, adicionadas a 19 mil casas de farinhas tradicionais de agricultores familiares e produtores rurais. (CAISAN, 2018).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado da pesquisa demonstrou a importância das políticas públicas para o desenvolvimento do processo socioeconômico, dos produtores e fornecedores do programa de aquisição de alimentos (PAA) da cooperativa dos trabalhadores rurais da agricultura familiar – COOTAF do Município de Manacapuru-AM.

No mesmo sentido, os agricultores envolvidos na pesquisados possui conhecimento a respeito da sustentabilidade do meio ambiente, e da importância da sua permanência no meio rural enquanto fornecedores de alimentos para os programas institucionais e sabem da relevância que o programa de aquisição de alimentos (PAA) proporciona para uma melhor condição de vida dos agricultores familiares.

A pesquisa identificou a importância do PAA para a manutenção das questões sociais e a possibilidade da sucessão familiar, observamos que os agricultores entrevistados, relataram que os seus filhos poderão continuar vivendo na comunidade e ter uma melhor qualidade de vida devido as políticas públicas proporcionada pelos mercados institucionais disponíveis para pequenos agricultores, pois segundo narrativa dos agricultores familiares entrevistados o PAA garante uma renda certa por meio do fornecimento de alimentos, com isso é possível incentivar os jovens e evitar o êxodo rural nas comunidades, e consolidando o processo produtivo da agricultura familiar.

Esta característica vem ao encontro com o relato de Triches (2012), onde a autora afirma que os conceitos relativos à questão da saúde e ambiental e a busca do estabelecimento de relações de confiança não são mais pautados na formalidade da indústria, mas nas relações de proximidade com os produtores. Estas demandas, por sua vez, são utilizadas pelos produtores para inovar em suas estratégias de reprodução social. (TRICHES, 2012).

Entender a sustentabilidade e as políticas públicas, como uma ferramenta e analisar até que ponto o PAA pode contribuir com o fortalecimento da agricultura familiar, foi o maior desafio enfrentado para a conclusão desse trabalho. Portanto afirmar que as políticas públicas desenvolvidas para o fortalecimento da agricultura familiar, quando bem direcionada podemos afirmar que garante uma melhor qualidade de vida dos agricultores, e principalmente fortalece a permanência dos seus familiares na comunidade e com isso garantir o fortalecimento e a sustentabilidade da agricultura familiar.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução Roberto Raposo, 11^a. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária. 2010, p.10.

ADAMS, C; PIPERATA, B. A. Ecologia Humana, Saúde e Nutrição na Amazônia In: Vieira; Toledo; Santos Jr. **Ambiente e sociedade na Amazônia: uma abordagem interdisciplinar**, 2014. No prelo.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **I Seminário Nacional sobre agrotóxico, saúde e ambiente**. Olinda, 2005.

AZEVEDO, Elaine de. Riscos e Controvérsias no Processo de Construção do Conceito de Alimentação Saudável: o caso da soja. 2009. Tese de (Doutorado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.

ANDRADE, S. L. L. S.; LIRA, P. I. C. **Epidemia de beribéri no Maranhão, Brasil**. In: Cad. Saúde Pública, vol. 24, n. 6. Rio de Janeiro, 2008 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2008000600001&script=sci_arttext. Acesso em: 6 nov. 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Lei Nº 10 831**, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. Publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2003, Seção 1, Página 8. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

BRASIL (2009b). **Instrução Conjunta Normativa Nº 18**, DE 28 DE MAIO DE 2009. Aprova o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de maio de 2009. Seção 1, p. 15.

BRASIL (2009c). MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa Nº 19**, DE 28 DE MAIO DE 2009. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Diário oficial da União, Brasília, 29 de maio de 2009. Seção 1, p. 16 -26.

BRASIL. (2015, 2019), CONSELHO NACIONAL DA ECONOMIA SOLIDARIA. **1º Plano Nacional de Economia solidaria**: Para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável.

BRASIL (2009d). MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Decreto Nº 6.913**, DE 23 DE JULHO DE 2009. Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre o registro de produtos fitossanitários com o uso aprovado para agricultura orgânica. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de julho de 2009. Seção 1, p. 8 -9.

BRASIL (2009e). MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa Nº 50**, de 5 de novembro de 2009. Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Diário oficial da União, Brasília, 06 de novembro de 2009. Seção 1, p. 5

BRASIL. ABRANDH, módulo I. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Unidade I: O SAN e o DHAA, Brasília, 2013.

BASTOS, C. M. M. **Insegurança alimentar e nutricional e fatores associados em famílias do núcleo rural agrícola Lamarão, no Distrito Federal.** 2014. 110 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana) - Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, Brasília, 2014.

BRASIL Lei de Segurança Alimentar e Nutricional. Conceitos. **Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Brasília, outubro de 2006.

BRASIL – (2009) - **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, determina que no mínimo 30% do valor. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar.

BRASIL, **Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2009.** Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.

BRASIL. Decreto n. 6.273, de 23 de novembro de 2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 nov. 2007.

_____. Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010. **Regulamenta a Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006**, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2010.

_____. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Subsídios para implantação de sistemas descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional em Regiões Metropolitanas. Brasília, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Fome Zero: Uma História Brasileira. Brasília: MDS, 2010.

BASTOS, C. M. M. **Insegurança alimentar e nutricional e fatores associados em famílias do núcleo rural agrícola Lamarão, no Distrito Federal.** 2014. 110 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana) - Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, Brasília, 2014.

BELIK, Walter; GRAZIANO DA SILVA, José F. da; TAKAGI, Maya. **Políticas de Combate à Fome no Brasil.** São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 15, n. 4, p. 119-129, 2001.

BOURDIEU Pierre. **O poder Simbólico-** 1989 - EDITORA BERTRANDE BRASIL .S.A. – Rio de Janeiro RJ -

BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R.; MALUF, R. (Coord.). **Construção e promoção de sistemas locais de segurança alimentar e nutricional**: aspectos produtivos, de consumo, nutricional e de políticas públicas. Série Relatórios Técnicos 3. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2006.

CAISAN (2018). Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – 2018** Disponível em: http://www.seas.am.gov.br/wpcontent/uploads/2018/12/Plano_Estadual_de_Seguranca_Alimentar_e_Nutricuonal_2018-2019_WEB-compressed.pdf. Acessado em 15 Abril de 2019.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede** – A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Vol. 2. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CAPORALER, F.R., COSTABEBER, J.A. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**: Perspectiva para uma nova Extensão Rural. Brasília: MDA/SAF/DATER, 2007

CAVALCANTI, Clovis. **Desenvolvimento e Natureza**: Estudos para uma Sociedade Sustentável. São Paulo: Cortez, 1995. 429 p.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P.J. **A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor**. Brasília: Cadernos de ciência e tecnologia. v.18, n.3, p.69-101. 2011.

CHAVES, M. P. S. R.; LIRA, T. M; SILVA, M. P. **Populações tradicionais: manejo dos recursos naturais na Amazônia**. Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro, RJ, v. 19, n. 2, p. 111-122, 2009.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Resultado das ações da CONAB em 2015**. Brasília: CONAB, 2016. 24 p.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Transparência do PAA da CONAB em 2017 e 2018**. Brasília: CONAB, 2019. <http://Consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method> acessado em 26 Abril 2019.

DURKHEIM, E. (1989, 2ª ed.). **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália** (J. P. Neto, Trad.) São Paulo: Edições Paulinas. (Originalmente publicado em 1912).

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas** em 10 de dezembro de 1948 Brasília 1998.

DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010. E comunidades tradicionais de que trata o art. 3, inciso I, do Decreto n 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, **povos indígenas e assentados da reforma agrária**; 2º, inciso II, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e na legislação vigente sobre o tema. CAPÍTULO VI.

Diário Oficial da União, de 04 de fevereiro de 2010, foi publicada a **Emenda Constitucional nº 64/2010**, que modificou o art. 6º da Constituição de 1988 para incluir o direito à alimentação no rol dos direitos sociais.

DURKHEIM, E. (1995, 15ª ed.). **As regras do método sociológico** (M. I. de Queiroz, Trad.). São Paulo: Editora Nacional. (Originalmente publicado em 1895).

ESTATUTO da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 - Brasília.

FRAXE, T. J. P. **Homens Anfíbios**: Etnografia de um Campesinato das Águas. São Paulo annablume; Fortaleza: Secretaria de Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto. **Cultura cabocla-ribeirinha**: mitos, lendas e transculturalidade. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2010. 374p.

FRAXE, Therezinha de Jesus Pinto, CASTRO, Albejamere Pereira, SANTIAGO Jozane Lima. **Agroecologia em Sociedade Amazônicas**: Manaus: Editora & Gráfica Moderna, 2015.

FREITAS, D.V.C. **Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos na reserva extrativista Chico Mendes**. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia). Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. 2017

FAO. **Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar** Nacional. Brasília: FAO; ABRANDH, nov./ 2004.

GEBLER, L.; PALHARES, J.C.P. **Gestão Ambiental na Agropecuária**. Embrapa Informações Tecnológicas. Brasília, 2007.p.15-13.

GIL, A. C. 1946 - **Como Elaborar Projetos de Pesquisa / Antonio Carlos Gil** 5ª edição São Paulo. Editora Atlas 2017.

GERSHON, Débora; ALTO, Maurício A. do; SOUZA, Rosimere de. **Gestão Pública Municipal e Direitos Humanos**. Alexandre C. de Albuquerque (coord.). Rio de Janeiro: IBAM/DES, 2005.

GRAZIANO DA SILVA, J.; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. **Fome Zero**: a experiência brasileira. Brasília: MDA, 2010. 360p.

GRISA, Cátia *et al.* **O Processo de Aquisição de Alimentos (PAA) em Perspectiva: Apontamentos e Questões para o Debate**. Retratos de Assentamentos, n. 13, 2010.

HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 3, n. 25, p.469-483, set./dez. 2013.

IDAM: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **Relatório de Acompanhamento Trimestral**, 2017. Disponível em:

www.idam.am.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Produção-Florestal-2017.pdf. Acessado 15 de Abril 2019.

LAMARCHE, Eughes. **A agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: Unicamp, 1997. 2.ed.

LEFF, Enrique. **A complexidade Ambiental**: tradução de WOLFF, Eliete. São Paulo, Cortez. UFPR, 2001.

LEFF, Enrique. **Agroecologia e saber ambiental**. In: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.1, 2002.

LEÃO, M. M.; CASTRO, I. R. R. **Políticas públicas de alimentação e nutrição**. In: KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. (Org.) Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007, p. 519-541.

LEÃO, M. M.; RECINE, E. **O direito humano à alimentação adequada**. In: TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGOSILVA, G.; TOLONI, M. H. A. Nutrição em Saúde Pública. São Paulo: Rubio, 2011.

MALUF Renato. **O Consea na Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. In: GRAZIANO DA SILVA, José; DEL GROSSI, Mauro Eduardo e FRANÇA, Caio Galvão de. Fome Zero: a Experiência Brasileira. Brasília: MDA, 2010.

MALTA, D. C. et al. Fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis entre beneficiários da saúde suplementar: resultados do inquérito telefônico Vigitel, Brasil, 2008. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 3, p. 2011-2022, 2011.

MEIRELLES, L. Sistemas Participativos de Garantia: origem, definição e princípios. **Revista Agricultura Ecológica de AGRECOL**, Cochabamba, n. 7, p. 1-5, 2007.

MESQUITA, A. S.; MOREIRA, J. C. **Avaliação da contaminação do leite materno por pesticidas organoclorados persistentes em mulheres doadoras do Banco de Leite do Instituto Fernandes Figueira (RJ)**. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, 2001.

MENEZES. **Panorama Atual da Segurança Alimentar no Brasil**. In: Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. São Paulo: ActionAid, nov. 1998.

MASSARDIER, Gilles. **Cognição, Políticas e Ações. Públicas**: entre coerência, fragmentação e aprendizados. In: BONNAL, Philippe e LEITE, Sérgio Pereira (orgs.). Análise Comparada de Políticas Agrícolas: uma agenda em transformação. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira do. **O Papel do Consea na Construção da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Tese de Doutorado (Doutorado de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais; Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, Brasil, 2012. 197 p.

MONTEIRO, C.A. **Fome, pobreza e desnutrição: além da semântica.** São Paulo, 2003. mimeo. MS/CGPAN – Ministério da Saúde – Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Mapa. Elaborado a partir da Base Vistorial Digital na Escala 1.250.000 disponível no site do IBGE, (2010), CEUC, (2010), SIPAM, (2007). Elaborado por COSTA M.S.B (2018)

NAVOLAR, T. S.; RIGON, S. A.; PHILIPPI, J. M. S. **Diálogo entre agroecologia e promoção da saúde.** Revista Brasileira de Promoção da Saúde. Fortaleza, vol. 23, n. 1, p. 69-79, 2010.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Revista Estudos Avançados**, v.26, n. 74, São Paulo, 2012.

NARDOTO, G. B. et al. Frozen chicken for wild fish: nutritional transition in the Brazilian Amazon region determined by carbon and nitrogen stable isotope ratios in fingernails. **American Journal of human biology**, v. 23, n. 5, p. 642-650, 2011.

NODA, Sandra do Nascimento et al. O trabalho nos sistemas de produção de agriculturas familiares na várzea do estado do Amazonas. In: NODA, Hiroshi; SOUZA, Luiz Augusto Gomes de; FONSECA, Ozório José de Menezes (Eds.). *Duas décadas de contribuição à pesquisa agrônoma no trópico úmido.* Manaus: INPA, 1997. p. 241-280.

OLTRAMARI, A.C.; ZOLDAN, P.; ALTMANN, R.; **Agricultura orgânica em Santa Catarina.** Florianópolis: Instituto Ceba/SC, 2002. 55p.

ONO F. M. C; ALBUQUERQUE W.B. **Diagnóstico Rural Participativo da Agricultura Orgânica na Região Metropolitana de Manaus, 2017.**

OLIVEIRA, E.C; NASCIMENTO, J.D.R; LIMA, I.A.S; SILVA, Y.Z. **O setor de fruticultura do estado do Amazonas: análise e desafios para o desenvolvimento regional.** Disponível em: <<https://even3storang.blob.core.windows.net/processos/e77397e89efc45ee8c62.pdf>> Acesso em 27 de fevereiro de 2019.

OLIVEIRA. K.S.C. **Segurança Alimentar e Nutricional: dos agricultores familiares da associação dos produtores e produtoras orgânicas de Ceará Mirim.** Katherine de Souza Costa Oliveira – Natal, RN, 2015.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Nova Iorque, ONU, 1948 <<http://www.unhcr.ch/udhr/lang/por.htm>>. Acessado no dia 23 de junho de 2003.

PINHEIRO, Anelise R. de Oliveira. **Análise Histórica do Processo de Formulação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2003 – 2006): atores, ideias, interesses e instituições na construção de consenso político.** 2009. Tese (Doutorado em Política Social) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília.

PERONI, Nivaldo; MARTINS, Paulo Sodero. Influência da dinâmica agrícola itinerante na geração de diversidade de etnovarietades cultivadas vegetativamente. *Interciência*. v. 25, n. 1, p. 22-29, 2000.

PNAD: IBGE. **Insegurança Alimentar nos Domicílios do Brasil** – 2013
https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2013/

PELIANO, Ana Maria T. M. e BEGHIN, Nathalie. A Nova Experiência Brasileira no Combate à Fome e à Miséria. *Saúde em Debate*, v. 40, 1993.

PELIANO, Ana Maria T. M. **A Assistência Alimentar nas Políticas Governamentais**. Brasília: Revista de Política Agrícola, ano X, n. 1, p. 20-26, jan./fev./mar.2001.

PELIANO. O Mapa da Fome III. Documento de Política, n. 17. Brasília: IPEA,1994b.

_____. O Mapa da Fome II. Documento de Política, n. 15. Brasília: IPEA,1993.

_____. O Mapa da Fome. I. Documento de Política, n. 14. Brasília: IPEA,1993.

RODRIGUES, A. (1995, 2ª. ed). **Psicologia Social para principiantes; estudo da interação humana**. Petrópolis: Vozes.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 ABRIL DE 2012. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome**, Câmara interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional DOU de 04/05/2012 (nº 86, Seção 1, pag.73).

Relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados – **Municípios de Dourados, Amambai e Ponta Porã, Mato Grosso do Sul**, 2 de dezembro de 2011. Disponível em:<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/documentos/relatorios/relatorio-da-viagem-da-comissao-externa-da-camara-dos-deputados-aos-municipios-de-douradosamambai-e-ponta-pora-mato-grosso-do-sul>. Acesso em: 6 nov. 2012.

QUIJANO, A. **Bem viver: entre o desenvolvimento e des/colonialidade do poder**. Revista da Faculdade de Direito, n.01, 2013.

SAMBUICHI, R. H. S. et al. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. S. et al. (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade**: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014. p. 75-104.

SAHCS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento - Crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986, p.208.

SANTOS, L. P. S. Proposta de versão curta da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. **Revista de Saúde Pública**, v. 48, n. 5, p. 783-789, 2014b.

SILVA, L.M. S.; MARTINS, S.R. Impactos do PRONAF no sudeste paraense: Avaliação da sustentabilidade de agrossistemas familiares. In: Agricultura familiar pesquisa, formação e desenvolvimento. Belém: NEAF, n. 9, p.176, 2009.

SAMBUICHI, R. H. S. et al. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. S. et al. (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade**: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014. p. 75-104.

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: **políticas e programas de alimentação e nutrição**. Revista Estudos Avançados, v. 9, n. 23. São Paulo: USP, jan./abr. 1995.

SILVA, V. **O Papel do Programa de Aquisição de alimentos – PAA – para o fortalecimento da agricultura familiar**: o caso da Cooperativa da Agricultura Familiar Rural Integrada – COOPAFI – de Capanema, PR /– 2013.

SEGALL-CORRÊA, A. M.; MARIN-LEON, L. A Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Revista de Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v.16, n.2, p. 1-19, 2009.

TRICHES, Rosane M., **O Papel da Qualidade dos Alimentos na Construção de Mercados Locais**: O Caso da Alimentação Escolar. 50º Congresso da SOBER. Anais. Vitória, 2012.

VALENTE, F.L.S. **Direito Humano à Alimentação – desafios e conquistas**. 1ª ed. São Paulo, Cortez Editora, 2002.272pg.

VALENTE, Flávio L. S; FRANCESCHINI, Thaís e BURITY, Valéria. **A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada**. Brasília: ABRANDH; FAO, dez. /2007.

WEBER, M. (1979) **Ensaio de Sociologia** (H. H. Gerth & C. W. Mills, Orgs.) (W. Dutra, Trad.) Rio de Janeiro: Zahar Ed. (Originalmente publicado em 1947)

WWP. World Without Poverty. **As seis modalidades do PAA**. Disponível em: <<http://wwp.org.br/publicacao/as-seis-modalidades-do-paa/>>. Acesso em: 15 Abril. 2019.

WANDELEY. **Em busca da modernidade social**: uma homenagem a Alexander V. Chayanov. In: BRANDENBURG, A.; FERREIRA, A. Para pensar outra agricultura, Curitiba: Editora UFPR, 1998. p.29-49.

WEBER, M. (1983, 3ª. ed.). **A ética protestante e o espírito do capitalismo** (M. I. Szmrecsányi & Tomás J. Szmrecsányi, Trads.). São Paulo: Livraria. Pioneira Editora. (Originalmente publicado em 1904-1905.

12. APÊNDICE

Anexo 1 - Questionário Socioeconômico de Insegurança Alimentar

Questionário Socioeconômico de Insegurança Alimentar Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar COOTAF Manacapuru – AM.

Data da visita: ___/___/_____	Questionário Nº _____
Entrevistador: _____	
Dados do entrevistado	
Nome: _____	
Idade: _____ Estado Civil _____ Sexo: [] M [] F	
Naturalidade: _____	
Município: _____	
Comunidade: _____	

CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E DEMAIS MORADORES RESIDENTES NA COLOCAÇÃO

Nomes	Sexo	Idade	Escolaridade*
1			
2			
3			
5			
6			
7			

*1-Analfabeto; 2- Analfabeto funcional; 3-Ensino Fundam Incompleto; 4-Ensino Fundamental Completo ; 5-Ensino Médio Incompleto; 6- Ensino Médio Completo; 7-Ensino Superior Incompleto; 8-Ensino Superior Completo ;9- Não está em idade escolar.

1 INFORMAÇÕES DA COLOCAÇÃO

Qual o tamanho da área (ha)?	Qual a área com pastagens (ha)?	Qual a área com agricultura (ha)?	Qual a área de floresta (ha)?	Qual a área com capoeira (ha)?
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL

2. PRODUÇÃO FAMILIAR NA COLOCAÇÃO (2018)

2.1 CRIAÇÃO DE ANIMAIS

Produção animal	Área utilizada (ha)	Total de animais	Quantidade consumida	Quantidade vendida comércio	Valor de cada produto	Quantidade vendida PAA	Valor de cada produto	Escoamento*	Transporte**
1- Bovinos									
2- Suínos									
3- Caprinos/ovinos									
4- Aves									
5 – Ovos									
6 - Peixes									
7 - Leite									
8 - Queijo									

*1 – Estrada/Ramal; 2 – Rios. **1 – próprio; 2 – particular; 3 – associação/cooperativa; 4 – governo

2.2 AGRICULTURA NO PERÍODO DE UM ANO (2018)

Produtos	Quantidade coletada	Quantidade consumida	Quantidade vendida comércio	Valor de cada produto	Quantidade vendida PAA	Valor de cada produto	Escoamento*	Transporte**
1-								
2-								
3-								
4-								
5 –								
6 -								
7 -								
8-								
9-								
10-								
11-								
12-								

*1 – Estrada/Ramal; 2 – Rios; 3 – varadouros. **próprio; particular; 3 – associação/cooperativa; 4 governos

2.2 EXTRATIVISMO

2.3 PRODUTOS FLORESTAIS

Produtos	Quantidade e coletada	Quantidade e consumida	Quantidade e vendida comércio	Valor de cada produto	Quantidade vendida PAA	Valor de cada produto	Escoamento*	Transporte**
1-								
2-								
3-								
4-								
5 -								
6 -								
7 -								
8 -								
9 -								
10								

*1 – Estrada/Ramal; 2 – Rios. **1 – próprio; 2 – particular; 3 – associação/cooperativa; 4 – governo.

2.4 SUBPRODUTOS

Produtos	Quantidade coletada	Quantidade e consumida	Quantidade e vendida comércio	Valor de cada produto	Quantidade vendida PAA	Valor de cada produto	Escoamento*	Transporte**
1-								
2-								
3-								
4-								
5 -								
6 -								
7 -								
8 -								
9-								
10-								

*1 – Estrada/Ramal; 2 – Rios. **1 – próprio; 2 – particular; 3 – associação/cooperativa; 4 – governo.

2.5 PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLOGICOS SEM VENENO.

Produtos	Quantidade coletada	Quantidade consumida	Quantidade vendida comércio	Valor de cada produto	Quantidade vendida PAA	Valor de cada produto	Escoamento*	Transporte**
1-								
2-								
3-								
4-								
5 -								
6 -								
7-								
8-								
9-								
10-								

*1 – Estrada/Ramal; 2 – Rios. **1 – próprio; 2 – particular; 3 – associação/cooperativa; 4 – governo.

3. PRINCIPAIS FONTES DE RENDA FAMILIAR

Qual o valor da renda familiar total?	Recebe auxílio governamental? Quanto?	Existe algum membro da família que recebe? Quanto?
	Bolsa Família () Cesta Básica () Outro () qual? Não recebe ()	Aposentadoria () Pensão () Ajuda de familiares distantes () Outros _____

4. QUESTIONÁRIO DE FREQUENCIA ALIMENTAR FAMILIAR (adaptado do marcador de consumo alimentar para indivíduos com idade acima de 5 anos - SISVAN)

ALIMENTO/BEBIDA	FREQUENCIA DE CONSUMO				
	Não consome	1 a 2x/semana	3 a 4 x/semana	5 a 6x/semana	Diariamente
Legumes e verduras					
Frutas					
Feijão e/ou leguminosas					

Leite e derivados					
Cereais e pães					
Tubérculos e raízes					
Carnes (vermelha e/ou branca)					
Embutidos					
Biscoitos e doces					
Bolachas salgadas, salgadinhos de pacote e macarrão instantâneo					
Refrigerantes					
Suco industrializado					
Bebida alcóolica					

5. ESCALA BRASILEIRA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR – VERSÃO CURTA

1. Nos últimos 3 meses o(a) Sr(a) teve a preocupação de que a comida na sua casa acabasse antes que tivesse condição de comprar, receber ou produzir mais comida? ()	2. Nos últimos 3 meses, os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida? ()	5. Nos últimos 3 meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida? ()
3. Nos últimos 3 meses, os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada? ()	4. Nos últimos 3 meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou? ()	
TOTAL	TOTAL	TOTAL

Preencher 1 para respostas afirmativas e 0 respostas negativas

6. AGROECOLOGIA - execução

1. Você tem algum conhecimento sobre os produtos agroecológicos? ()	2. Você faz uso de produtos químicos na sua produção agrícola? ()	3. Você sabe que os produtos agroecológicos são produtos que garante um melhor preço no mercado institucional do PAA. ()
4. Você e sua família consome produtos agroecológicos? ()	5. Você sabia que os produtos agroecológicos garantem uma alimentação saudável? ()	6. Você tem algum conhecimento de compostagem? ()

Preencher 1 para respostas afirmativas e 0 respostas negativas.

7. O PAA – execução

1. O PAA trouxe benefícios, quais?	2. O que fez com que aderisse ao PAA?	3. Tem interesse em continuar vendendo produtos ao PAA? Por quê?
4. Você acha que os preços pagos pelo PAA são justos? Por quê?	5. Qual a maior dificuldade para aderir e permanecer no PAA?	6. O PAA trouxe problemas, quais?
7. Quais os maiores problemas na gestão e na execução do PAA na COOTAF?	8. Quais as maiores dificuldades enfrentadas pelos fornecedores para a comercialização dos alimentos ao PAA?	9. Você acredita que o PAA pode ser uma fonte alternativa de renda em substituição à pecuária?